



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADE 2025

Veículos em Fim de Vida (VFV)

Índice

INTRODUÇÃO.....	1
INDICADORES.....	2
EMPRESA	3
Caracterização do modelo funcional de gestão	3
Licenças.....	3
Certificação em Ambiente e Qualidade	3
Compromisso Pagamento Pontual.....	4
PRODUTORES/IMPORTADORES	5
Aderentes ao SIGVFV.....	5
Mercado de veículos ligeiros	5
Importação de veículos usados	6
Veículos declarados à VALORCAR.....	6
Exportação de veículos ligeiros usados	6
REDE VALORCAR.....	8
REDE VALORCAR.....	8
REGISTO E RASTREABILIDADE DOS RESÍDUOS DE VFV EXPORTADOS PARA FORA DA UE.....	9
Incentivo à valorização de Resíduos de Fragmentação	9
Empresas certificadas	10
MONITORIZAÇÃO.....	11
Resultados Operacionais VFV	11
Resultados Operacionais – Materiais dos VFV	16
Taxas de reutilização/reciclagem e reutilização/valorização	20
Análise comparativa com outros países	21
Abate de VFV fora da REDE VALORCAR.....	21
Dezassete empresas obtêm classificação A em 2025.....	21
Identificação do incumprimento das obrigações estipuladas no contrato	22
PREVENÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO & EDUCAÇÃO	24
Disponibilização de informação no sítio de internet da VALORCAR e outros meios online	26
Parceria ACAP.....	26
Sensibilização dos importadores de veículos usados para adesão ao SIGVFV – em articulação com a VALORPNEU e a SOGILUB.....	27
Parceria com o ACP Automóvel Club de Portugal – em articulação com a VALORPNEU e a SOGILUB	27
Protocolos com diversas entidades para o encaminhamento de VFV para REDE VALORCAR.....	27
Parceria com a AEPISA – Associação de Empresas para o Setor do Ambiente	27
Protocolo com associação ZERO – em articulação com VALORPNEU e SOGILUB	27
Monitorização remota do óleo armazenado nos centros – em articulação com SOGILUB.....	27
Sensibilização de alunos do ensino técnico profissional na área da reparação automóvel para a gestão de VFV – em articulação com VALORPNEU e SOGILUB.....	28

Formação sobre desmantelamento de VFV e receção de resíduos de baterias	28
Formação sobre intervenção em sistemas de ar condicionado instalados em veículos	28
Formação sobre desmantelamento de bateria de tração de veículo elétrico.....	29
Programa informático para o desmantelamento (IDIS)	30
Outras ações	30
INVESTIGAÇÃO & DESENVOLVIMENTO	33
Avaliação de substâncias perigosas em VFV	34
Sistema de Informação da VALORCAR (SGDO).....	34
CARACTERIZAÇÃO ECONÓMICO FINANCEIRA.....	35
Rendimentos, gastos e resultados 2025	35
OBJETIVOS E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE.....	37
ANEXO I – Produtores aderentes ao SIGVFV em 31-12-2025.....	43
ANEXO II – Centros de abate aderentes ao SIGVFV em 31-12-2025	47
ANEXO III – Métodos de cálculo.....	55
Método de cálculo da taxa de recolha de VFV	55
Método de cálculo das taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização de VFV	55
ANEXO IV – Demonstração de Resultados & Balanço 2025.....	59

Considera-se que o conjunto de atividades desenvolvidas em 2025 permitiu atingir a generalidade dos objetivos traçados para este ano para o Sistema Integrado de Gestão de Veículos em Fim de Vida (SIGVfV) e, consequentemente, cumprir as obrigações assumidas pela VALORCAR nos termos da legislação e da sua licença. Neste âmbito importa salientar que:

- Foi mantida a licença de entidade gestora de VFV, válida até 31-12-2034, bem como a extensão da mesma às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;

- Foram abatidos 115.806 VFV ligeiros na REDE VALORCAR, e em termos nacionais, tendo sido alcançada uma taxa de recolha de 100%. O número de VFV abatidos no país representa um aumento de 7,2% face a 2024, mantendo o crescimento iniciado em 2024;

Foi mantida a gestão operacional do Sistema Nacional de Emissão de Certificados de Destrução (SNECD), no qual todos os operadores licenciados para o desmantelamento de VFV emitem os respetivos certificados de destruição;

- Foi renovada a certificação do Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente da empresa, segundo as normas ISO 9001 e ISO 14001, bem como o registo EMAS (PT000108);

- Ocorreu uma redução no número de centros de abate de VFV integrados na REDE VALORCAR, de 332 para 319, motivada pela obrigação de renovação dos contratos, associada à renovação da licença da VALORCAR ocorrida em 2024. Na maioria das situações tratou-se de centros inativos, pelo que a REDE manteve a capacidade instalada para tratamento dos VFV produzidos no país e uma adequada cobertura geográfica;

- Foram mantidas as ações de acompanhamento e monitorização da REDE VALORCAR no terreno, com a realização de 142 visitas não anunciadas, 79 auditorias e 10 vistorias de integração. Estas ações são indispensáveis para assegurar o bom desempenho dos centros de abate, nomeadamente no que respeita ao desmantelamento de componentes e materiais do VFV para reutilização, reciclagem e valorização;

- Foram atingidas taxas de reutilização/reciclagem de 93,5% e de reutilização/valorização de 96,5% (peso médio de cada VFV que é reaproveitado). Estes resultados permitiram cumprir as metas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização de VFV previstas na legislação nacional e comunitária (85% e 95%, respetivamente);

- Foi comunicado aos desmanteladores a suspensão temporária do respetivo contrato com a VALORCAR em caso de incumprimento das metas de reciclagem ou de valorização obtidas na Declaração Anual de desempenho. As primeiras suspensões serão aplicadas em 2026;

- Foram promovidas diversas ações de sensibilização, comunicação e educação, quer isoladamente quer em estreita colaboração com outras entidades, sendo de destacar as sessões junto dos alunos das escolas profissionais do setor automóvel e as 26 sessões de formação para colaboradores dos centros (4 de técnicos para intervenções em sistemas de ar condicionado instalados em veículos, 9 de operadores de desmantelamento de veículos em fim de vida e receção de resíduos de baterias, 2 sobre requisitos administrativos aplicáveis aos centros, 2 de condução em ADR, 2 acerca de combate a incêndios e 7 sobre desmantelamento de baterias de lítio de veículos híbridos e elétricos);

- Foi novamente realizado um projeto de investigação e desenvolvimento para avaliação da presença de substâncias perigosas, tais como os POP (poluentes orgânicos persistentes conforme identificados no Regulamento EU 2019/1021) e o ftalato DEHP, nos resíduos de fragmentação.

INDICADORES

Indicadores	2023	2024	2025	Δ 2025/2024
N.º de Produtores aderentes	116	130	144	14
N.º de veículos ligeiros novos introduzidos no mercado*	228.146	242.019	257.340	15321
N.º de veículos ligeiros usados introduzidos no mercado (importados)*	119.547	106.271	136.227	29.956
Idade média do parque automóvel ligeiros de passageiros em Portugal (anos)*	13,8	14,1	-	-
N.º de centros de abate da REDE VALORCAR	327	332	319	-13
N.º de visitas não anunciadas aos centros da REDE VALORCAR	159	155	142	-13
N.º de auditorias aos centros da REDE VALORCAR	80	78	79	1
Visitas sem deteção de não conformidades (%)	19	12	9	-3
N.º total de VFV recolhidos	101.315	107.988	115.806	7.818
Taxa de recolha REDE VALORCAR (%)	100	100	100	0
VFV recolhidos/veículos introduzidos no mercado (%)	29,1	31,0	29,4	-1,6
Idade média VFV recolhidos REDE VALORCAR (anos)	24,3	24,7	25,0	0,3
Peso médio dos VFV recolhidos REDE VALORCAR (kg)	997	1.022	1.053	31
Quantidade de materiais processada REDE VALORCAR (t)	101.038	110.366	121.976	11.610
N.º destinatários dos materiais REDE VALORCAR	311	313	273**	-40
Taxa de reutilização/reciclagem REDE VALORCAR (%)	89,6	90,8	93,5**	2,7
Taxa de reutilização/valorização REDE VALORCAR (%)	94,2	94,0	96,5**	2,5
Receitas com Prestação Financeira Anual (€)	352.699	411.568	544.843	133.275
Resultado líquido (€)	42.643	44.448	39.966	-4482
N.º colaboradores	3	3	3	0

* Fonte: ACAP

**Dados contabilizados em 05-02-2026

Caracterização do modelo funcional de gestão

A VALORCAR é uma empresa sem fins lucrativos, constituída em 22 de Agosto de 2003, tendo atualmente como objeto social a “Prestação de serviços técnicos e económicos no âmbito da gestão de resíduos do setor automóvel, incluindo resíduos da respetiva manutenção e reparação, veículos em fim de vida e seus componentes e materiais, e resíduos de baterias e acumuladores, bem como o desenvolvimento de atividades de prevenção, comunicação e investigação no âmbito da gestão destes resíduos incluindo estudos e edição de publicações”.

A totalidade do capital social, de 40.000€, é detida pela ACAP – Associação Automóvel de Portugal.

Licenças

A VALORCAR possui atualmente as seguintes licenças:

- Entidade Gestora dos VFV no território continental. Licenciada desde 2 de julho de 2004 até 31 de dezembro de 2034. Licença atual concedida pela Agência Portuguesa do Ambiente e pela Direção Geral das Atividades Económicas em 27 de junho de 2024;
- Entidade Gestora dos VFV na Região Autónoma da Madeira. Licenciada desde 13 de abril de 2009 até 31 de dezembro de 2034. Licença atual: Despacho n.º 62/2024 de 23 de outubro da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente;
- Entidade Gestora dos VFV na Região Autónoma dos Açores. Licenciada desde 1 de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2034. Licença atual: Despacho Regional n.º 1880/2024 de 5 de setembro da Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática;
- Entidade Gestora dos RB no território continental. Licenciada desde 23 de julho de 2009 até 31 de dezembro de 2034. Licença atual concedida pela Agência Portuguesa do Ambiente e pela Direção Geral das Atividades Económicas em 28 de junho de 2024;
- Entidade Gestora dos RB na Região Autónoma da Madeira. Licenciada desde 11 de novembro de 2009 até 31 de dezembro de 2034. Licença atual concedida pela Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente em 23 de outubro de 2024;
- Entidade Gestora dos RB na Região Autónoma dos Açores. Licenciada desde 12 de dezembro de 2009 até 31 de dezembro de 2034. Licença atual: Despacho Regional n.º 1879/2024 de 5 de setembro da Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática;

Certificação em Ambiente e Qualidade

Em 2025 a VALORCAR renovou a certificação do seu Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente, segundo as normas ISO 9001, ISO 14001, bem como o seu registo PT-000108 no EMAS (Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria), o que comprova que a empresa tem uma gestão ambiental adequada e que procura cumprir com as obrigações definidas nas suas licenças (Entidade Gestora de VFV e de RBA). Neste âmbito, a VALORCAR estabeleceu um conjunto de compromissos com vista à satisfação dos seus clientes e redução dos impactes ambientais, os quais estão enumerados na Missão e na Política de Qualidade e Ambiente da Empresa.



MISSÃO

Promover a correta gestão dos resíduos relacionados com o ciclo de vida do automóvel, organizando a sua recolha e reciclagem, fomentando a melhoria do desempenho económico, social e ambiental de todos os agentes envolvidos.

POLÍTICA DA QUALIDADE E DO AMBIENTE

A VALORCAR, de acordo com a missão e os valores que subscreve, compromete-se a:

- Contribuir para melhorar a gestão dos resíduos do automóvel, nomeadamente os resíduos da respetiva manutenção e reparação, bem como a gestão dos Veículos em Fim de Vida (VfV) e seus componentes e materiais;
- Cumprir com os requisitos legais, regulamentares, normativos e estatutários aplicáveis à sua atividade;
- Garantir a sustentabilidade económica dos Sistemas Integrados de Gestão de Resíduos em que participa, definindo ecovalores equilibrados e consentâneos com o seu estatuto de entidade sem fins lucrativos;
- Prestar um serviço de qualidade, procurando a satisfação dos seus clientes (produtores/importadores e detentores), fornecedores prioritários (centros da REDE VALORCAR), autoridades competentes e demais partes interessadas;
- Melhorar continuamente o seu desempenho, nomeadamente na área da qualidade e do ambiente, e promover a melhoria do desempenho dos centros da REDE VALORCAR;
- Envolver na sua atividade todos os agentes que participam de algum modo na gestão dos resíduos do sector automóvel e adotar uma prática de rigor e transparência no que diz respeito à comunicação dos resultados alcançados;
- Dinamizar a comunicação e sensibilização públicas sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão dos resíduos do automóvel;
- Promover a investigação e o desenvolvimento de soluções de reciclagem para os componentes e materiais do automóvel.

Lisboa, 31 de outubro de 2017

A Gerência


Compromisso Pagamento Pontual

De acordo com dados recentes, 75% das empresas portuguesas têm problemas com atrasos de pagamento, o que constitui uma séria ameaça à sua sobrevivência. Para colaborar no combate a esta cultura de permissividade e de irresponsabilidade, que parece estar profundamente enraizada na economia portuguesa, a VALORCAR renovou em 2025 a sua adesão ao Compromisso para o Pagamento Pontual, lançado pela ACEGE, a CIP e o IAPMEI, através do qual se compromete a pagar atempadamente aos seus fornecedores.

PRODUTORES/IMPORTADORES

De acordo com o Decreto-Lei n.º 152-D/2017, os Produtores/Importadores de veículos ligeiros (M1 – ligeiros de passageiros; N1 – comerciais ligeiros) devem assegurar a correta gestão dos VFV aderindo ao SIGVFV ou, em alternativa, estabelecendo um Sistema Individual próprio.

Aderentes ao SIGVFV

No final de 2025 a VALORCAR possuía contrato com 144 Produtores/Importadores de veículos ligeiros. Em Portugal não existe nenhum sistema integrado alternativo ao SIGVFV nem Produtores/Importadores que tenham optado pela constituição de um Sistema Individual. Os produtores aderentes ao SIGRB em 2025 encontram-se identificados no anexo I.

Mercado de veículos ligeiros

Segundo dados da ACAP, em 2025 foram matriculados no território nacional 257.340 veículos ligeiros novos, o que correspondeu a um aumento de 6,3% face ao verificado no ano anterior. Destes, 225.039 corresponderam a veículos ligeiros de passageiros (M1) e 32.301 a veículos comerciais ligeiros (N1).

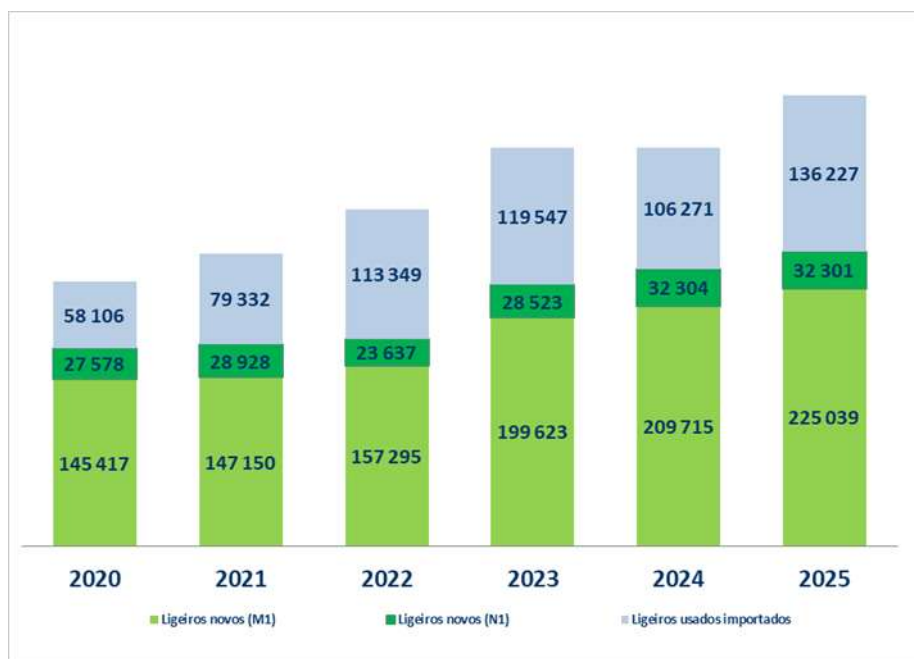


Gráfico n.º I - Número de veículos ligeiros introduzidos no mercado nacional (Fonte: ACAP)

Ainda de acordo com esta associação, a idade média do parque automóvel nacional de ligeiros de passageiros (cerca de 5,970 milhões de veículos) tem vindo a aumentar desde o ano 2000, tendo em 2024 sido de 14,1 anos.

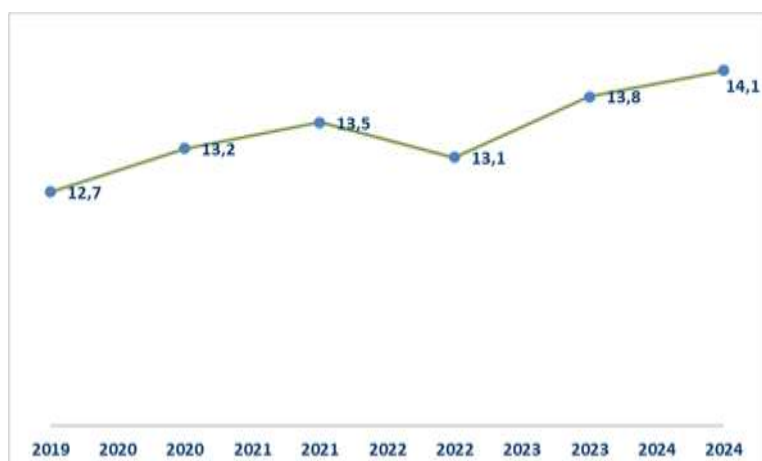


Gráfico n.º 2 – Idade média do parque automóvel de ligeiros de passageiros (Fonte: ACAP)

Importação de veículos usados

Desde há alguns anos que a VALORCAR começou a analisar em maior detalhe a situação das importações de veículos usados, já que estes veículos têm normalmente uma idade avançada e acabam por se transformar em VFV rapidamente e por serem geridos no âmbito do SIGVFV, sem que a grande maioria tenha contribuído financeiramente para o mesmo.

De acordo com dados da Associação Automóvel de Portugal - ACAP, no ano de 2025 foram importados 136.227 veículos ligeiros usados, valor que representou cerca de 34,6% do total de veículos colocados no mercado nacional, dos quais apenas 4.818 veículos foram declarados à VALORCAR.

O incumprimento legal acima referido traduz-se também numa penalização financeira para os importadores cumpridores e para a VALORCAR.

As soluções para resolver este problema, poderiam passar por a Autoridade Tributária (no âmbito da liquidação do Imposto Sobre Veículos) ou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (no âmbito da inspeção obrigatória para atribuição de matrícula nacional) solicitarem aos importadores de veículos usados provenientes doutros países da União Europeia, a apresentação de comprovativo de registo no SILiAmb.

A VALORCAR irá continuar a sensibilizar as Entidades Públicas envolvidas na importação de veículos usados para implementar soluções que impeçam este incumprimento.

Veículos declarados à VALORCAR

Relativamente ao ano de 2025, foram declarados à VALORCAR, pelos importadores aderentes ao SIGVFV, um total de 236.613 veículos (dados que se encontravam válidos no SGDP no dia 31 de março de 2026), incluindo novos e usados.

Exportação de veículos ligeiros usados

Segundo a Comissão Europeia, o fluxo de exportação de veículos usados entre Estados-membros e para fora da União Europeia tem vindo a aumentar consideravelmente nos últimos anos, especialmente nos países da Europa Central. Existem mesmo Estados-membros onde o número de veículos usados exportados já é superior ao número de VFV abatidos no seu território. Este fluxo é de enorme preocupação, dado que afeta a indústria do desmantelamento e reciclagem de VFV, que se vê privada de matéria-prima para desenvolver a sua atividade, e também pode indiciar a exportação de VFV para países onde os requisitos de tratamento são inferiores aos da União Europeia ou mesmo inexistentes.

No que diz respeito ao nosso país, os dados do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) referem que em 2025 foram canceladas 6.105 matrículas por exportação a pedido do interessado. Não obstante, importa continuar a monitorizar este indicador, designadamente no sentido de garantir que os mesmos não se destinam a desmantelamento em países não integrados na OCDE.

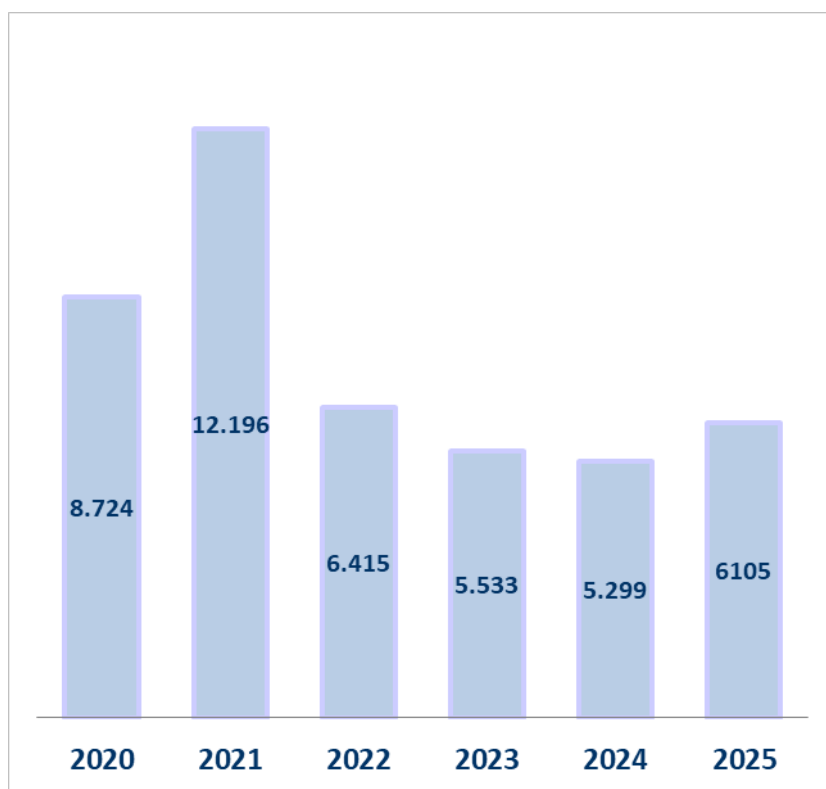


Gráfico n.º 3 - Número de veículos ligeiros usados exportados (Fonte: IMT)

REDE VALORCAR

A VALORCAR deve promover a constituição de uma rede nacional de centros de abate de VFV - REDE VALORCAR - de acordo com critérios definidos na licença - mínimo de 60 centros de abate no continente, mínimo de 1 centro na Madeira e mínimo de 2 centros nos Açores (1 centro de desmantelamento nas ilhas de S. Miguel e Terceira e centros de receção nas outras ilhas, integrados nos centros de resíduos do Governo Regional).

A seleção dos centros candidatos à REDE VALORCAR é realizada com regras definidas em regulamento aprovado pela APA. Tendo em atenção a obrigatoriedade legal de todos os centros de abate de VFV nacionais aderirem a uma entidade gestora de VFV (em vigor a partir de 01-07-2021 através do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro), e sendo a VALORCAR a única existente, este regulamento foi alterado para permitir a apresentação de candidaturas ao longo do ano.

Depois de analisadas as candidaturas e efetuada uma vistoria às instalações candidatas, a VALORCAR elabora um relatório preliminar que é submetido a certificação por uma entidade independente. A decisão final é notificada ao candidato e à APA (e às Direções Regionais do Ambiente, nos casos de existirem candidatos das regiões autónomas).

REDE VALORCAR

No final de 2025 a REDE VALORCAR integrava um total de 319 centros de abate de VFV (3 centros de receção, 309 centros de desmantelamento e 7 centros de fragmentação), espalhados por todos os distritos do continente (300) e nas regiões autónomas dos Açores (13) e da Madeira (6). Deste modo a VALORCAR manteve o cumprimento do critério de distribuição dos centros fixado na sua licença.

Os centros de abate integrados na REDE VALORCAR em 2025 encontram-se identificados no Anexo II.

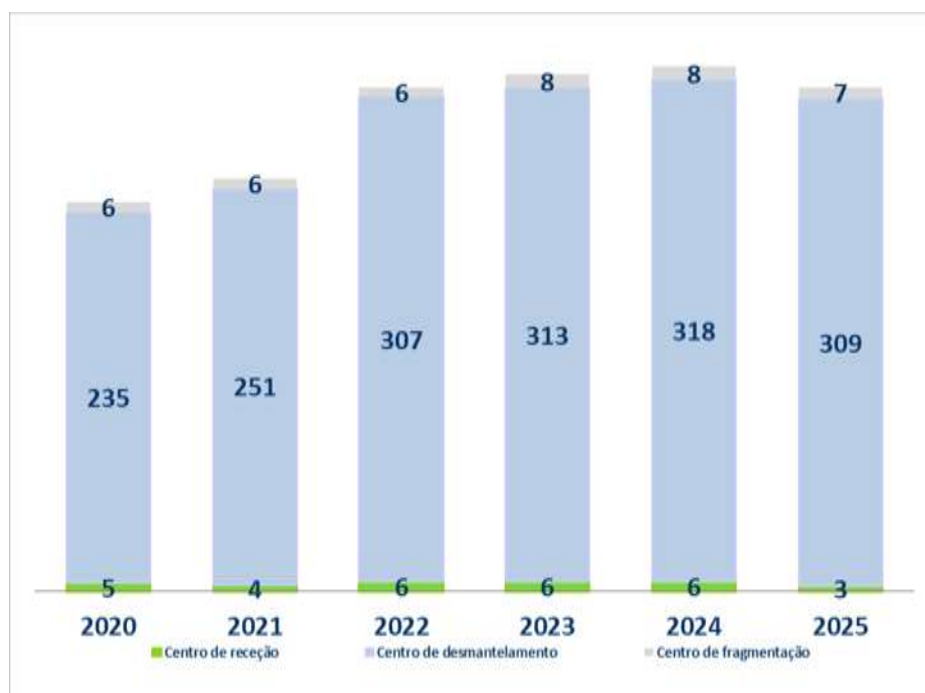


Gráfico n.º 4 – Evolução do número de centros de gestão de VFV integrados na REDE VALORCAR

Quadro n.º I – Número de centros de abate de VFV integrados na REDE VALORCAR face aos critérios de distribuição fixados na licença

Distritos	N.º mínimo centros fixado na licença (até 31.12.2034)	N.º centros REDE VALORCAR (31.12.2025)	Saldo
Porto	6	55	49
Lisboa	6	29	23
Braga	4	36	32
Aveiro	4	27	23
Setúbal	4	21	17
Santarém	4	21	17
Leiria	4	20	16
Coimbra	4	13	9
Faro	4	12	8
Viseu	4	12	8
Vila Real	2	13	11
Açores	2	13	11
V. Castelo	2	7	5
Évora	2	7	5
C. Branco	2	6	4
Bragança	2	6	4
Guarda	2	5	3
Beja	2	5	3
Portalegre	2	5	3
Madeira	1	6	5
TOTAL	63	319	256

REGISTO E RASTREABILIDADE DOS RESÍDUOS DE VFV EXPORTADOS PARA FORA DA UE

Os contratos com os centros de desmantelamento e/ou fragmentação estipulam a obrigação de envio à VALORCAR, das informações relativas às quantidades e respetivos destinatários de todos os componentes e materiais retirados dos VFV. Estes incluem os resíduos de veículos em fim de vida exportados para fora da União Europeia. Adicionalmente, a VALORCAR solicita aos centros cópia da licença de todos os destinatários dos resíduos removidos dos VFV, por forma a confirmar a sua validade e a operação de gestão realizada para os resíduos recebidos.

O envio das informações relativas às quantidades e respetivos destinatários é efetuado tendo por base uma solução integrada de gestão de informação baseada na Internet, o Sistema de Gestão de Declarações de Operadores (SGDO).

Incentivo à valorização de Resíduos de Fragmentação

Os resíduos de fragmentação (RF) resultam da operação de fragmentação de VFV, após a sua despoluição/desmantelamento, sendo constituídos por elementos de reduzida dimensão (terras, têxteis, borrachas, plásticos, etc.), bastante heterogêneos e de difícil separação. Até 2009 o seu destino maioritário foi a eliminação em aterro. Desde 2010 que a VALORCAR promove ações de investigação/desenvolvimento e de sensibilização para assegurar uma solução duradoura de valorização destes resíduos, nomeadamente através da separação de frações passíveis de reciclagem (p. ex. plásticos) e/ou de encaminhamento para valorização energética.

Considerando a sua importância para o cumprimento das metas de reciclagem e valorização do SIGVFV, em 2025, foi renovada a atribuição aos operadores de fragmentação de VFV da REDE VALORCAR dum incentivo financeiro ao encaminhamento para valorização dos resíduos de fragmentação (RF). Neste ano foram encaminhadas para valorização cerca de 8.200 toneladas de RF diretamente relacionados com a gestão de VFV (cerca de 70 kg por cada VFV abatido na REDE VALORCAR).

Empresas certificadas

No final de 2025, existiam na REDE VALORCAR 30 centros com sistemas de gestão certificados em qualidade e/ou ambiente no âmbito da atividade de gestão de VFV.

Quadro n.º 2 – Centros certificados na área da gestão de VFV

Centros	Certificações			
	ISO 14001	ISO 9001	ISO 45001	EMAS
AMBIGROUP Reciclagem, SA (Seixal)	X	X		
AMBIGROUP Resíduos, SA (Beja)		X		
AMBIGROUP Resíduos, SA (Faro)	X	X		
AMBIGROUP Resíduos, SA (Odivelas)		X	X	
BGR, Lda	X	X	X	
CFO, SA (Águeda)	X	X		
CFO, SA (Pedroso)	X	X		
COMBUSTOIL, Lda	X	X		
CORREIA E CORREIA, Lda (Guilhabreu)	X	X	X	
ECOMETAIS, SA	X	X	X	
HBC II – SA		X		
JD METAIS, Lda		X		
JÚLIO RODRIGUES, SA	X	X		
LUMIRESIDUOS, Lda	X	X		
METAIS JAIME DIAS, Lda	X	X		
NORSIDER, Lda		X		
OLSILVA, Lda (Pedroso)		X		
PALMIRESIDUOS, Lda	X	X		
PROTAMB, Lda	X	X	X	
RCR, Lda	X	X		
RESIAÇORES, Lda (Terceira)		X		
RESIAÇORES, Lda (Faial)		X		
RESIAÇORES, Lda (Pico)		X		
REVALOR, Lda	X	X		
RSA, SA	X	X		
SUCATAS DE RAMIL, SA		X		
SUCATAS PINTO, SA	X	X		
VALORSINES, Lda		X		
VEOLIA RESÍDUOS PORTUGAL, Lda (Algoz)	X	X	X	
VEOLIA RESÍDUOS PORTUGAL, Lda (Loures)	X	X	X	
TOTAL	19	30	7	0

MONITORIZAÇÃO

A VALORCAR assegura a monitorização do SIGVFV, recolhendo dados sobre o fluxo de VFV entregues nos centros da REDE VALORCAR (p.e. matrícula ou número de chassis) e sobre o fluxo de componentes e materiais resultantes do seu tratamento (p.e. quantidade de óleos removidos e respetivo destino).

No âmbito do SIGVFV, a VALORCAR tem de assegurar o cumprimento de uma taxa de recolha de VFV mínima (indexada ao universo do número de certificados de destruição de VFV emitidos anualmente a nível nacional) e, para todos os VFV recolhidos, o cumprimento de taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização mínimas.

	2023	2024	2025
Taxa de Recolha mínima	85%	85%	85%
Taxa de Reutilização/Reciclagem mínima	85%	85%	85%
Taxa de Reutilização/Valorização mínima	95%	95%	95%

A monitorização do SIGVFV é efetuada tendo por base uma solução integrada de gestão de informação baseada na Internet, o Sistema de Gestão de Declarações de Operadores (SGDO). O cálculo das taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização é feito segundo o “método do teor metálico fixo”, definido na Decisão 2005/293/CE (ver anexo I).

Resultados Operacionais VFV

Durante o ano de 2025 foram entregues para abate nos centros da REDE VALORCAR um total de 115.806 VFV, valor que corresponde a um aumento de 7,2% face ao ano anterior (+7.818 VFV). Cerca de 83,4% dos VFV abatidos a nível nacional eram da categoria MI e 16,6% da categoria NI.

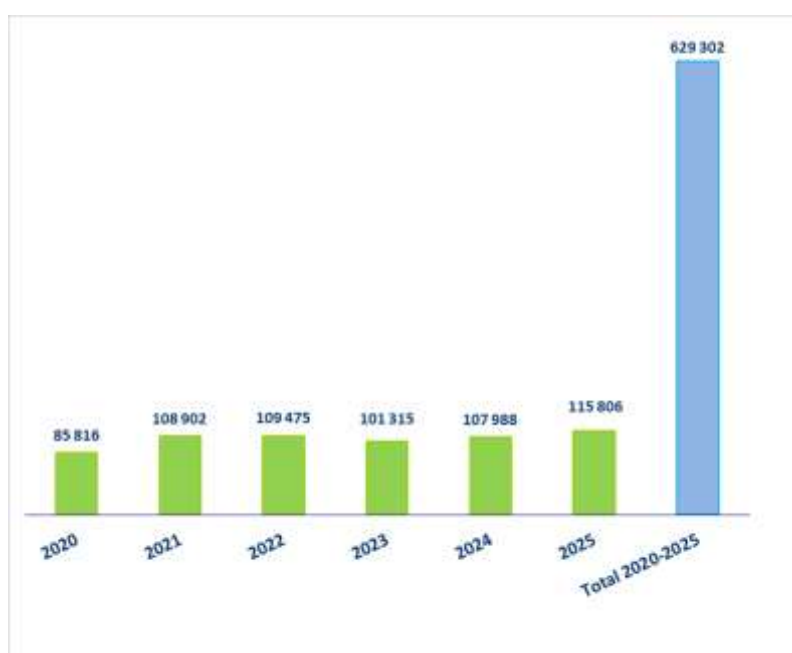


Gráfico n.º 5 – Evolução do número de VFV recebidos anualmente na REDE VALORCAR

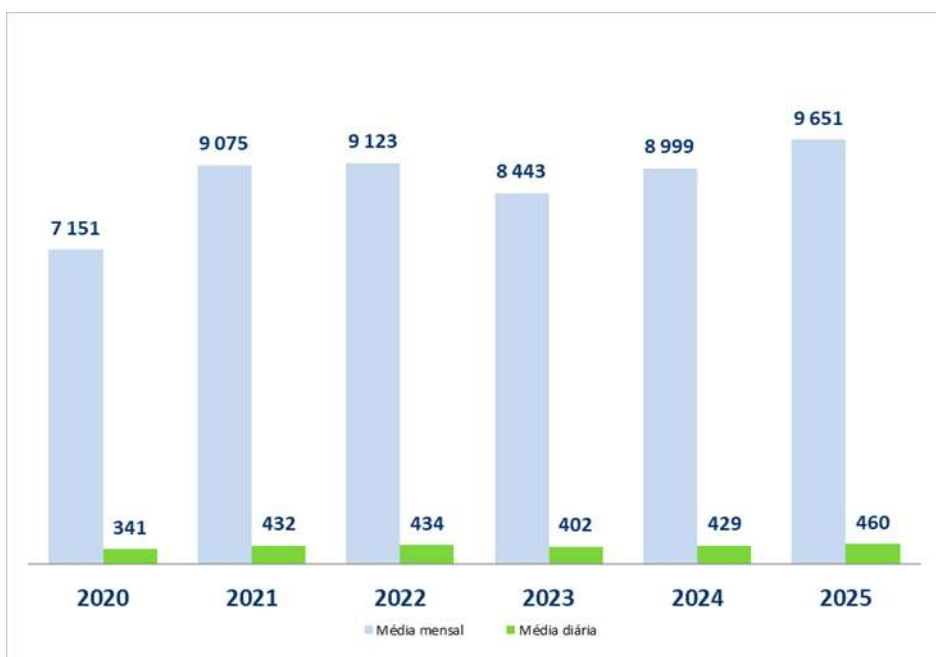


Gráfico n.º 6 – Evolução das médias mensais/diárias de receção de VFV na REDE VALORCAR

Registou-se um largo espetro de distribuição etária entre os VFV recebidos, com uma diferença de 66 anos entre o VFV mais novo e o VFV mais velho. Manteve-se igualmente a tendência de aumento da idade média dos VFV abatidos, ficando este valor nos 25,0 anos em 2025. De acordo com os dados da ACAP, a idade média do parque automóvel nacional também tem vindo a aumentar, tendo em 2024 sido de 14,1 anos (últimos dados conhecidos para veículos ligeiros).

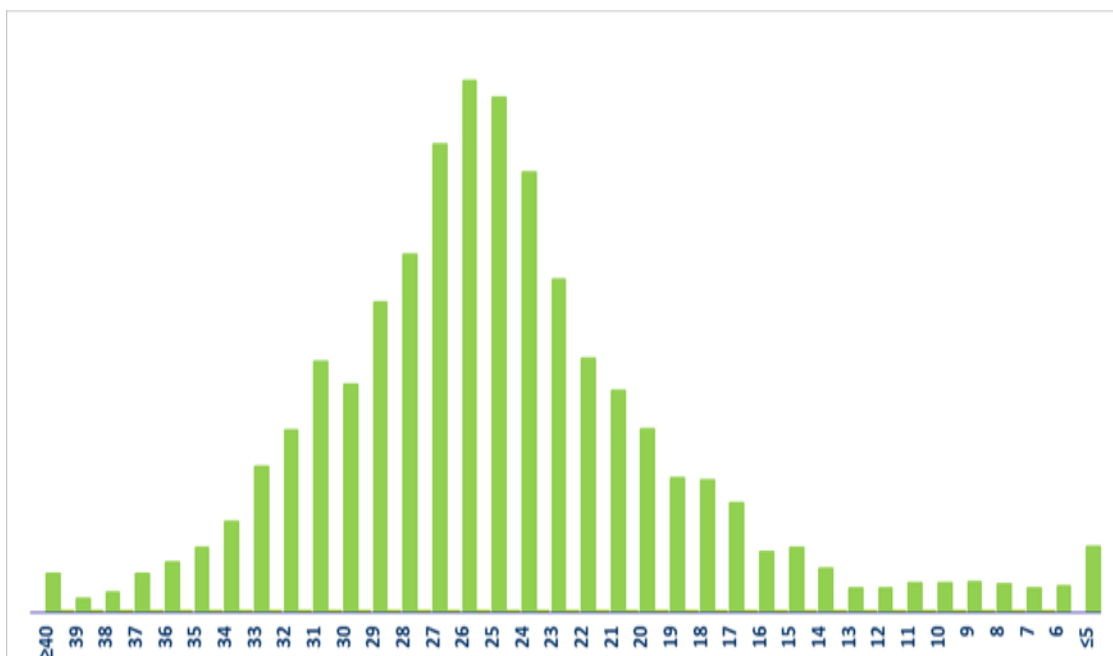


Gráfico n.º 7 – Distribuição etária dos VFV abatidos em 2025

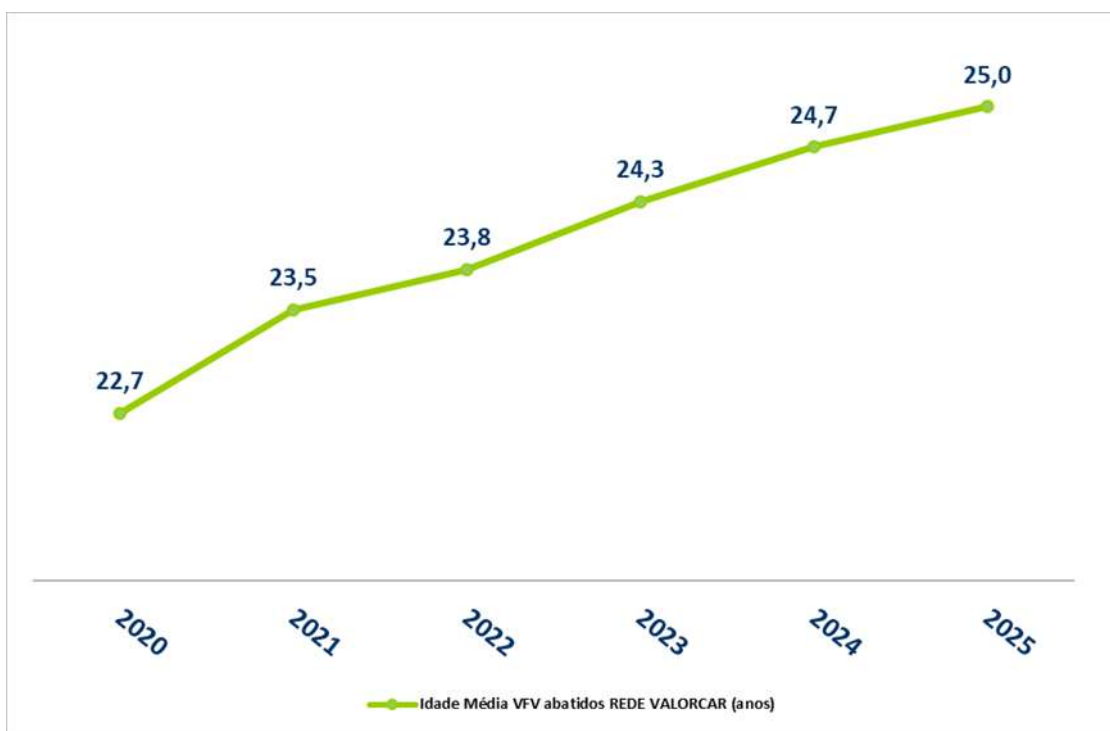


Gráfico n.º 8 – Evolução da idade média dos VFV (anos)

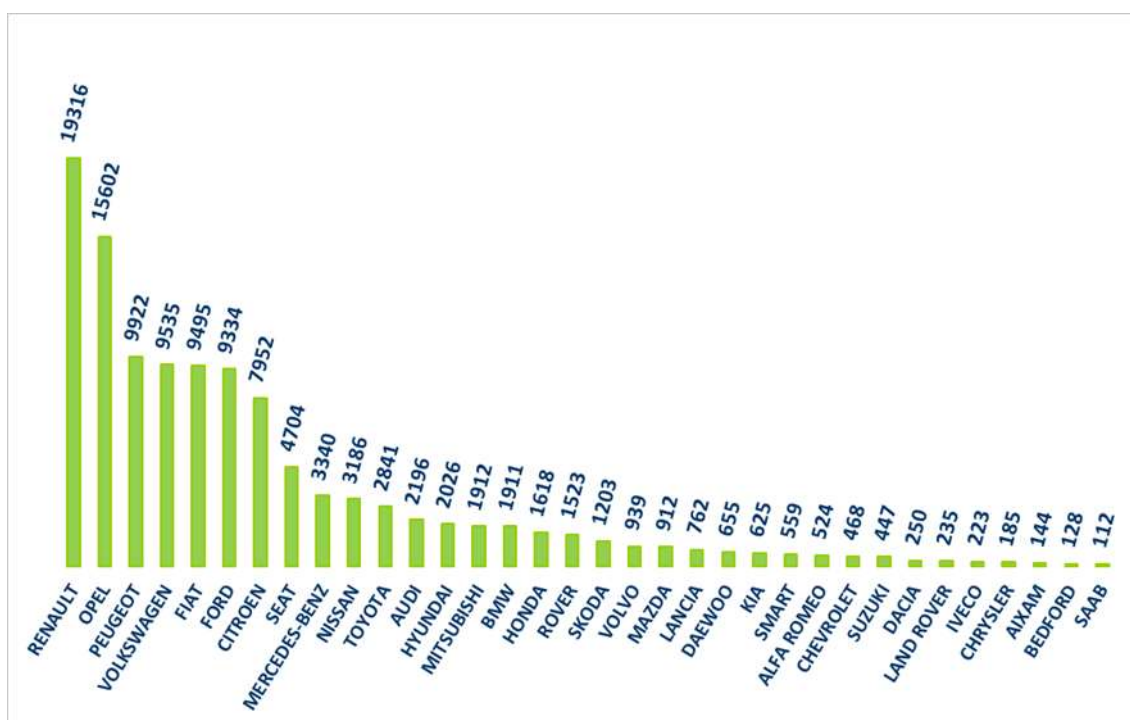


Gráfico n.º 9 – Distribuição por marca dos VFV abatidos em 2025

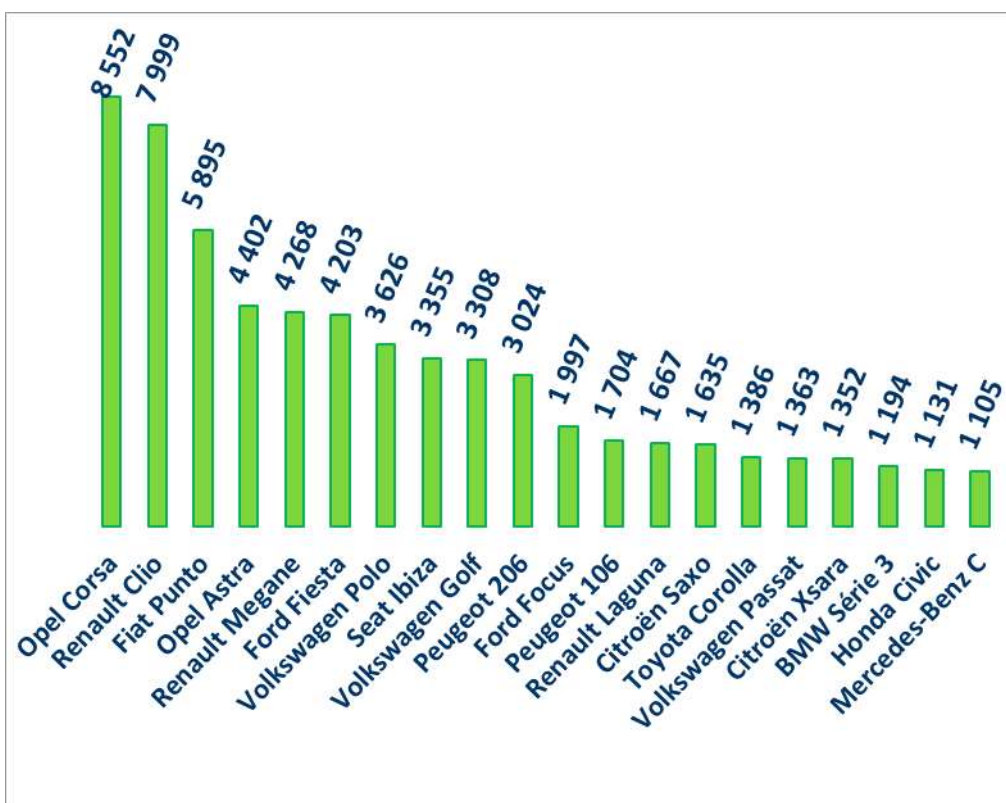


Gráfico n.º 10 – Distribuição por modelo dos VFV entregues para abate em 2025 (TOP20)

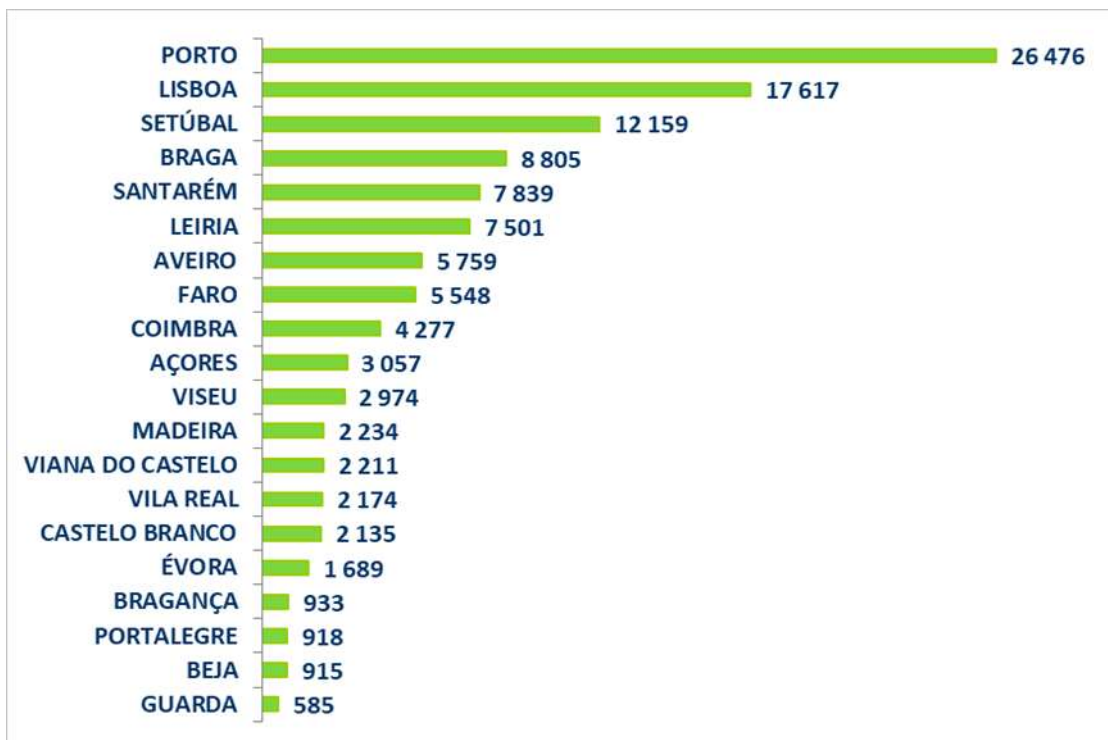


Gráfico n.º 11 – Distrito de origem dos VFV entregues na REDE VALORCAR em 2025

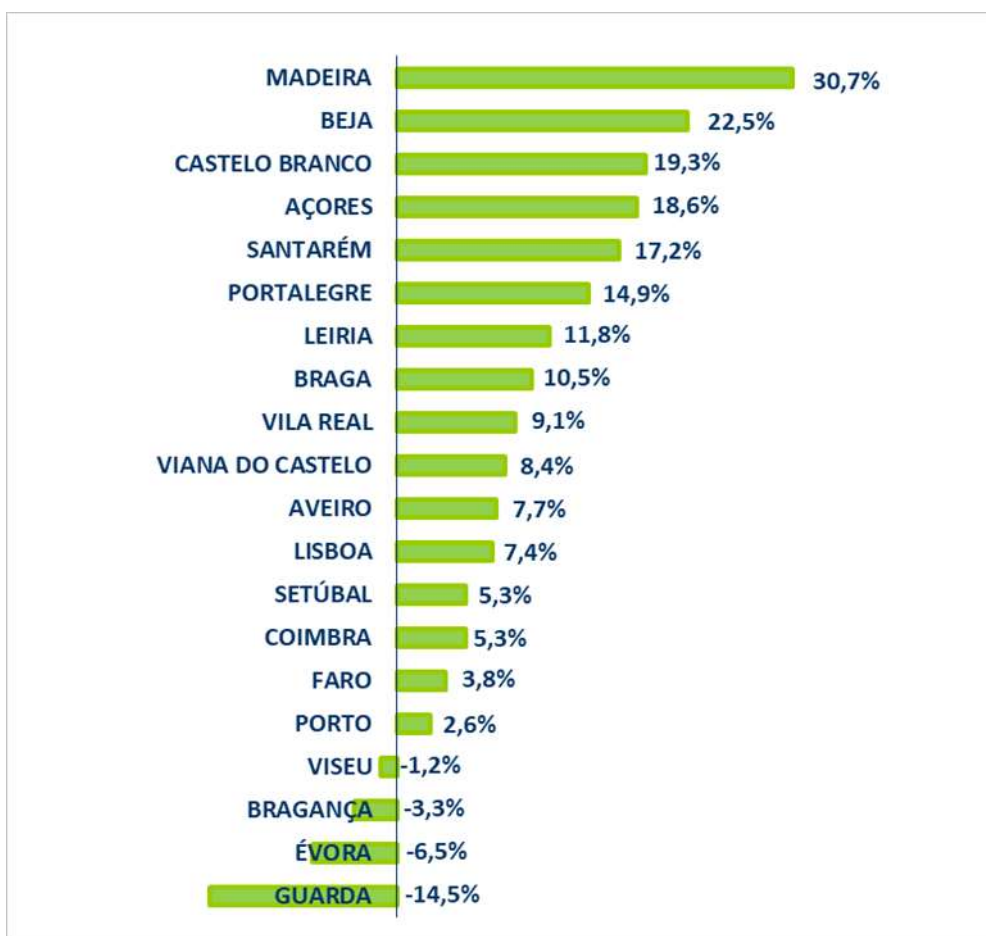


Gráfico n.º 12 – Variação da origem dos VFV entregues na REDE VALORCAR em 2025/2024

Salienta-se a existência de 61 empresas ou grupos de empresas, correspondente a 70 centros da REDE VALORCAR, que abateram mais de 500 VFV em 2024, destacando-se nas três primeiras posições a Metais Jaime Dias, a Constantino Fernandes Oliveira (2 centros) e a RECIFE (3 centros).

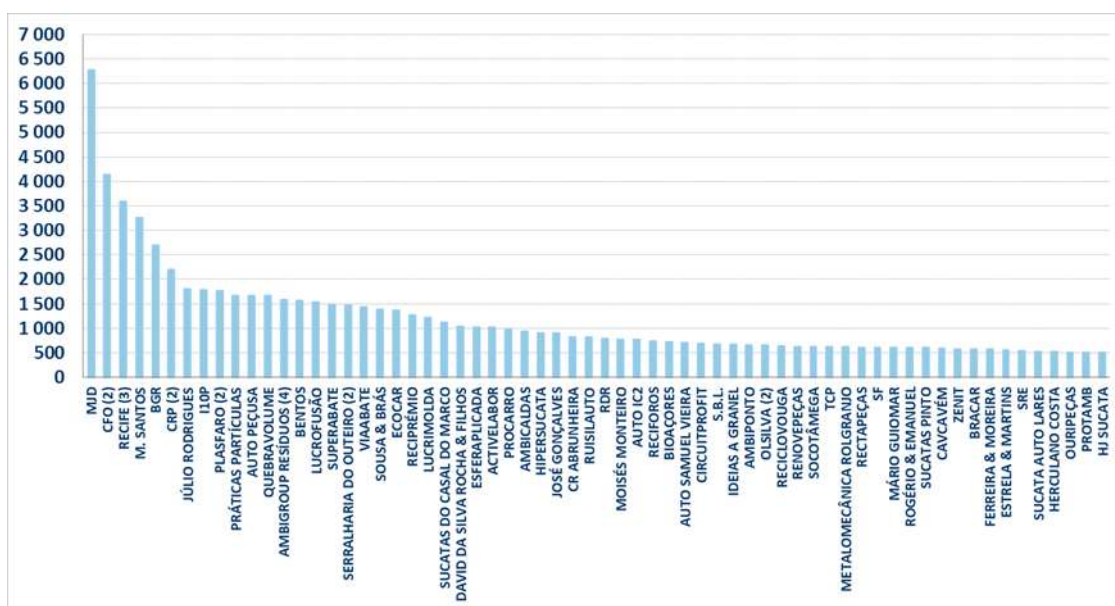


Gráfico n.º 13 – N.º de VFV abatido por centro da REDE VALORCAR em 2025 (>500 VFV)

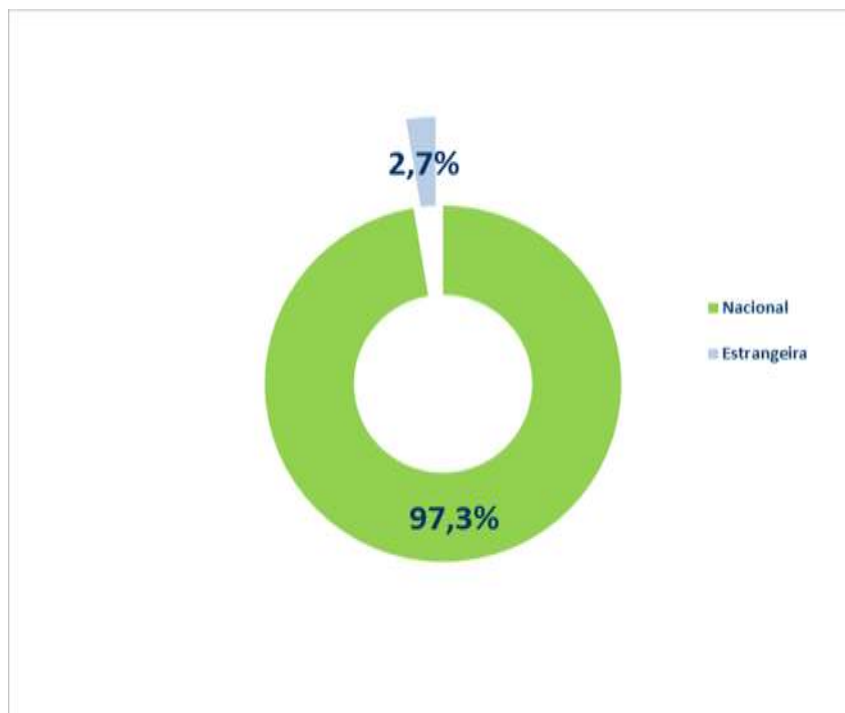


Gráfico n.º 14 – Nacionalidade dos VFV em 2025 (nacionais vs. estrangeiros)

Resultados Operacionais – Materiais dos VFV

O peso médio dos VFV recebidos foi de 1.053 kg por veículo. Este valor aumentou em cerca de 31 kg, face a 2024. Deste modo, aos 115.806 VFV recebidos na REDE VALORCAR em 2025 corresponderam mais de 121 mil toneladas de material para gerir. Este valor representou um aumento de 10,5% face a 2024.

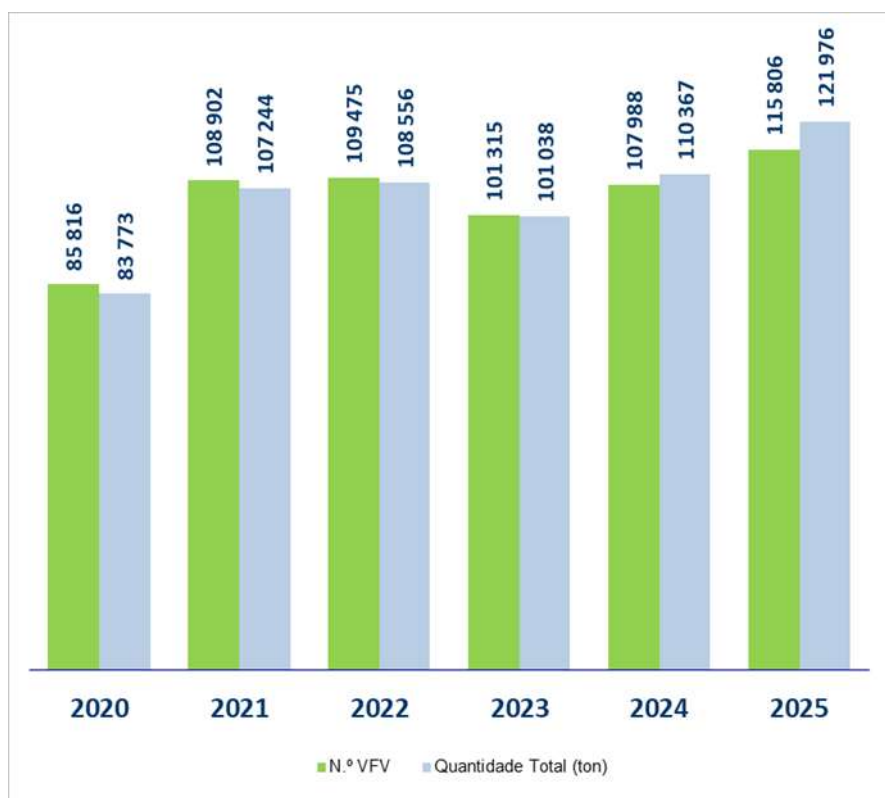


Gráfico n.º 15 – Evolução da quantidade total de material gerido pela REDE VALORCAR (Fonte: SGDO)

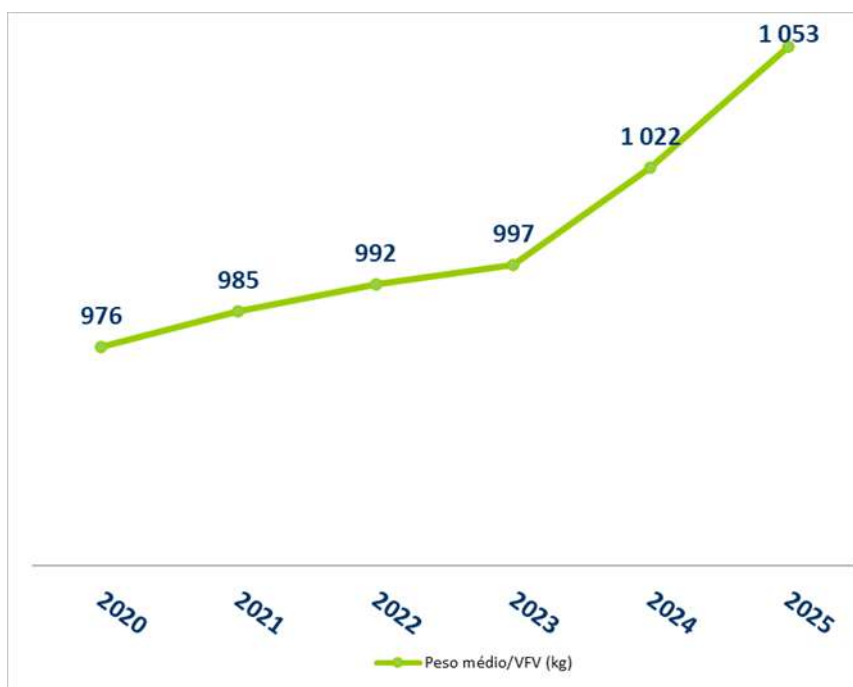


Gráfico n.º 16 – Evolução do peso médio dos VFV entregues na REDE VALORCAR (Fonte: SGDO)

Neste ano, a cadeia de processamento dos materiais integrou 332 centros de abate, 245 transportadores e 188 destinatários (excluindo-se as trocas entre centros da REDE VALORCAR).

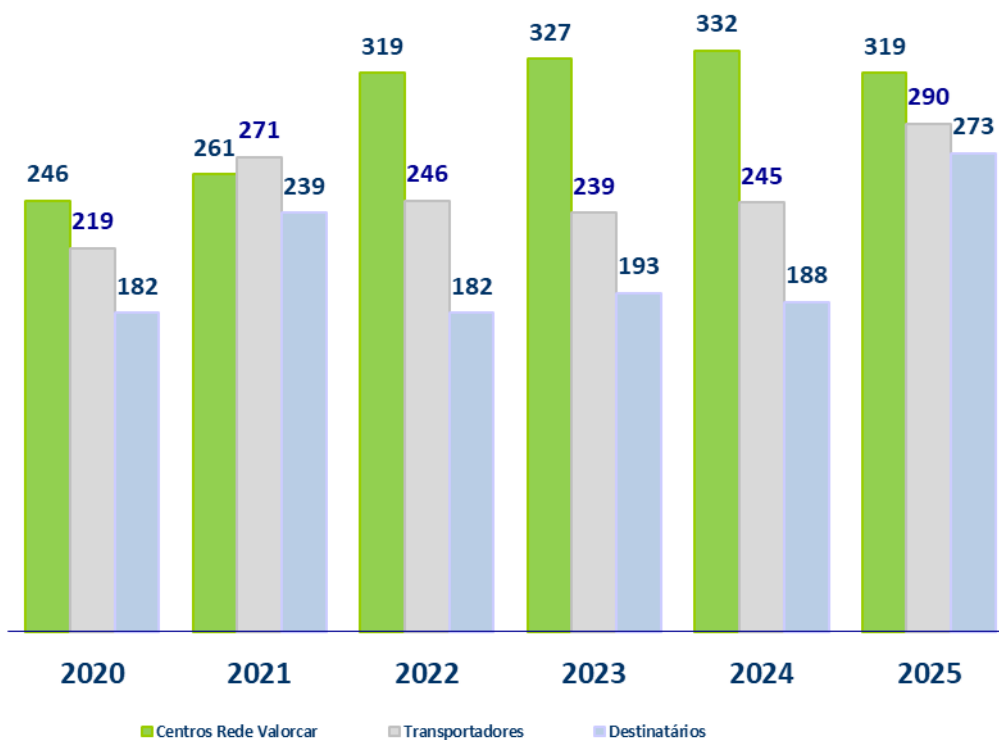


Gráfico n.º 17 – Evolução do número de intervenientes na cadeia de processamento dos materiais (Fonte: SGDO)

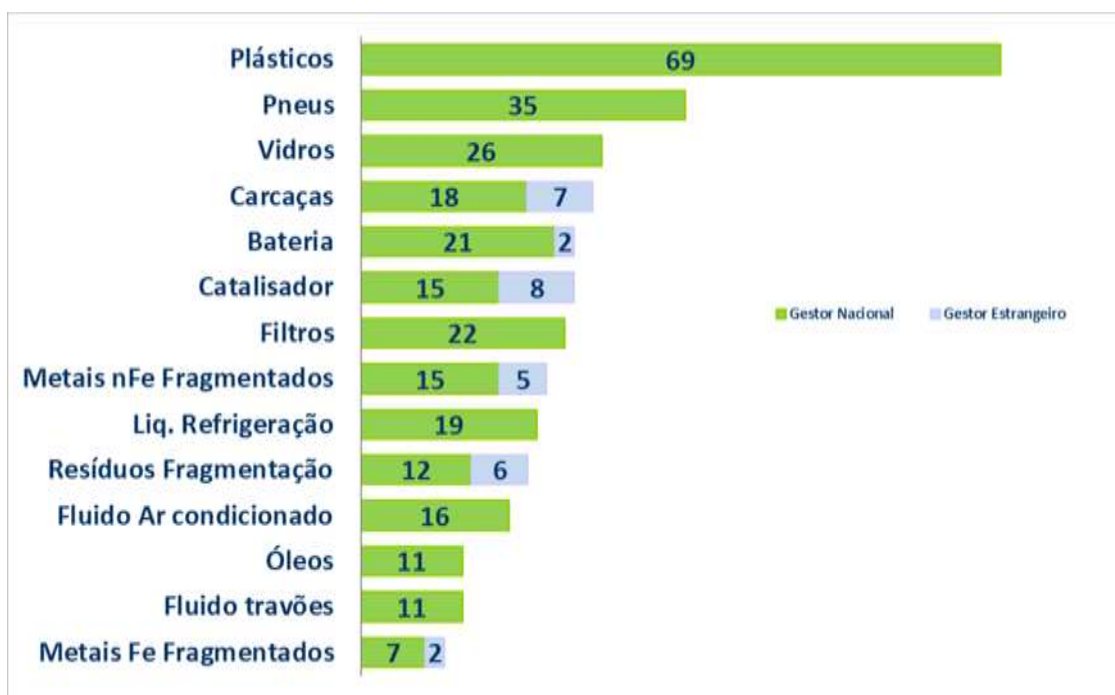


Gráfico n.º 18 – Primeiros destinatários dos materiais resultantes do tratamento em 2025 (Fonte: SGDO)

Durante o ano de 2025 foram vendidos mais de 498 mil componentes usados pela REDE VALORCAR, o que representou a reutilização total de mais de 2.467 toneladas de materiais não metálicos. Os componentes com mais unidades vendidas foram os pneus, faróis, portas, vidros, para-choques, retrovisores e motores. Não obstante, importa referir que esta quantidade peça por defeito, dado que, por questões de racionamento de meios, apenas se contabilizam os 24 componentes mais frequentemente vendidos para reutilização.

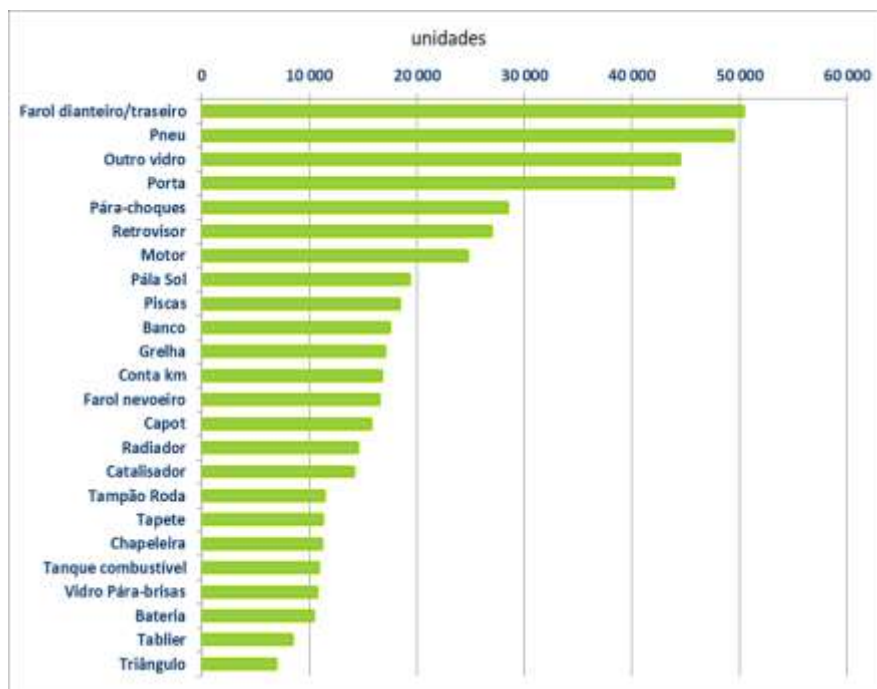


Gráfico n.º 19 – Componentes reutilizados em 2025 pela REDE VALORCAR (Fonte: SGDO)

No ano de 2025, a quantidade total por veículo de materiais/componentes processados e enviados para reutilização/reciclagem/valorização foi superior à registada em 2024, tendo sido recuperados 1.017,8 kg, em média, de cada VFV recebido.

Quadro n.º 3 – Indicadores de materiais/componentes enviados para reutilização/reciclagem/valorização por cada VFV recebido na REDE VALORCAR

Materiais/Componentes	2023	2024	2025
Baterias	15,0	15,0	15,0
Catalisadores	2,1	2,4	2,5
Filtros	0,5	0,5	0,5
Fluido travões	0,3	0,3	0,3
Líquido refrigeração	0,0	0,1	0,1
Metais	747,7	766,2	789,6
Óleos lubrificantes	4,9	4,9	5,0
Plásticos	8,9	9,2	11,9
Pneus	40,7	40,7	40,7
Resíduos fragmentação	42,8	43,7	70,8

Vidro	26,0	26,0	26,0
Outros componentes não metálicos	50,7	51,6	55,5
TOTAL*	939,5	960,6	1017,8

*massa média reaproveitada de cada VFV

Taxas de reutilização/reciclagem e reutilização/valorização

Em 2025 foram atingidas taxas de reutilização/reciclagem de 93,5% e de reutilização/valorização de 96,5% (peso médio de cada VFV que é reaproveitado). Estes resultados, apurados tendo por base o método de cálculo apresentado no Anexo I, permitiram cumprir as metas de reutilização/reciclagem de VFV (85%) e de reutilização/valorização (95%) previstas na legislação nacional e comunitária.

Quadro n.º 4 – Resultados de reutilização/reciclagem/valorização alcançados em 2025 pela REDE VALORCAR

VFV Processados	
N.º Total VFV	115.806
Massa Média (kg/VFV)	1053
Massa total (kg)	121.975.550

	Reutilização (kg)	Reciclagem (kg)	Val. Energética (kg)
Materiais desmantelados			
Bateria	155.700	1.581.390	
Catalisadores	49.487	244.126	
Filtros		57.903	
Fluido travões		36.993	
Fluido AC	113		
Líquido de refrigeração	8.936		
Óleos		573.390	
Plásticos	142.195	1.231.942	
Pneus	500.556	3.352.904	854.054
Vidros	415.718	2.595.238	
Componentes não met	6.424.721		
Materiais fragmentados			
Metais Fe e nFe fragmentados		91.445.070	
Resíduos de fragmentação		5.231.973	2.844.531
Materiais Total	7.697.426	106.350.931	3.698.585
Reutilização/Reciclagem		93,5%	
Reutilização/Valorização			96,5%

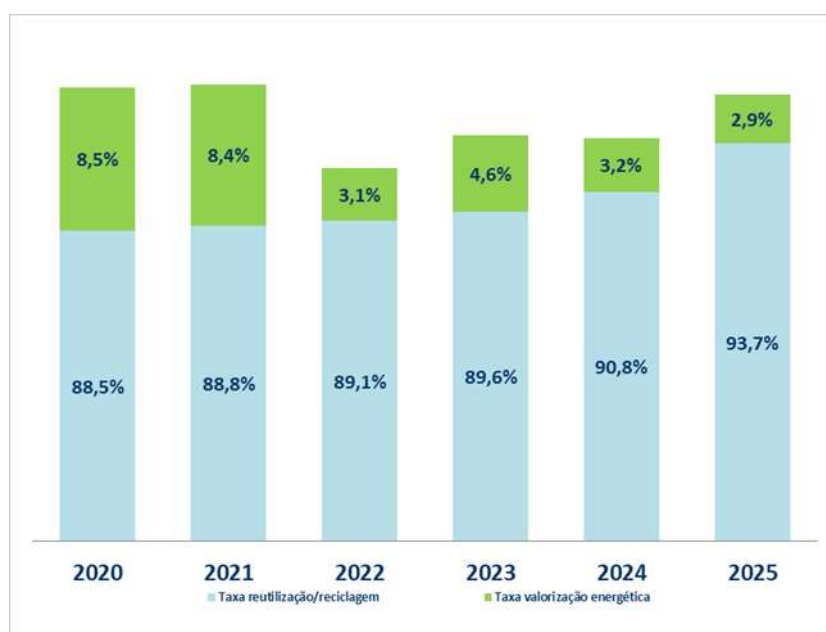


Gráfico n.º 20 – Evolução das taxas de reutilização/reciclagem e de valorização energética (a soma destas taxas representa a taxa de reutilização/valorização) alcançadas pela REDE VALORCAR

Análise comparativa com outros países

Os últimos dados estatísticos do EUROSTAT relativos à gestão de VFV na UE dizem respeito ao ano de 2023, segundo os quais Portugal obteve o 16.º lugar em termos de taxa de reutilização/valorização (94,9%) entre os 27 Estados-membros.

Abate de VFV fora da REDE VALORCAR

Em 01-01-2018 entrou em funcionamento o Sistema Nacional de Emissão de Certificados de Destrução (SNECD) gerida pela VALORCAR sob supervisão da APA, no qual todos os operadores licenciados para o desmantelamento de VFV passaram a emitir os respetivos certificados de destruição. Desta forma passou a ser possível quantificar de forma precisa o nº de certificados emitidos pelos centros que não se encontram integrados na REDE VALORCAR. Em 2025, não houve qualquer certificado de destruição emitido fora da REDE VALORCAR.

A emissão de certificados de destruição no SNECD está condicionada à posse de uma licença válida para o desmantelamento de VFV e, de acordo com instruções recebidas da APA no início de 2022, está também condicionada à posse de um contrato com a VALORCAR para o desmantelamento de VFV. A gestão dos acessos bem como o controlo da validade das licenças é realizada pela VALORCAR.

Tendo em conta estes dados, verifica-se que a REDE VALORCAR atingiu em 2025 uma taxa de recolha de VFV de 100,0%. Este resultado igualou o registado no ano anterior e permitiu alcançar a meta fixada na licença da VALORCAR (85%).

No entanto, de acordo com o Instituto da Mobilidade e dos Transportes foram canceladas em 2025 mais de 141 mil matrículas, de veículos ligeiros e pesados, quando no mesmo período apenas foram emitidos cerca de 115 mil certificados de destruição para estas categorias de veículos. Importa continuar a acompanhar a evolução destes indicadores por forma a confirmar que o cancelamento de matrículas sem emissão de certificado de destruição é aplicado apenas em situações muito específicas não dando cobertura ao desmantelamento não licenciado.

Vinte e nove empresas obtêm classificação A em 2025

A VALORCAR classifica o desempenho anual dos centros da REDE VALORCAR em 5 categorias, tendo em conta indicadores como o número de VFV e de RB recebidos e a quantidade de materiais/componentes recuperados e

enviados para reutilização, reciclagem ou valorização energética. Em 2025, a distribuição dos centros da REDE VALORCAR nesta classificação foi a seguinte:



Em 2025, os cinco centros que obtiveram a classificação mais elevada foram: NORSIDER, Lda (Trofa), SVP AUTO, Lda (Santa Maria da Feira), VÍTOR CARLOS RODRIGUES VICENTE, LDA (Sintra), SERVCARROS, Lda (Esposende) e MIRAPEÇAS DE FIRMINO SILVA GOMES (Vila Verde)).

Face ao ano anterior, salienta-se um aumento do número de centros com desempenhos nas categorias superiores (A e B) e um decréscimo do número de centros com desempenhos na categoria inferior (E).

Identificação do incumprimento das obrigações estipuladas no contrato

A VALORCAR acompanha de perto a atividade de todos os centros da REDE VALORCAR através da realização de visitas não anunciadas e de auditorias. Estas têm como objetivos: identificar e avaliar se existem indícios de incumprimentos legais/contratuais; apoiar tanto quanto possível a atividade dos centros (nomeadamente no cumprimento dos requisitos mínimos de qualidade e eficiência estabelecidos pela APA) e prevenir eventuais problemas.

Visitas não anunciadas e auditorias

Em 2025 foram realizadas 142 visitas não anunciadas e 79 auditorias. As visitas não anunciadas são realizadas por colaboradores da VALORCAR, enquanto as auditorias são previamente agendadas e realizadas por entidade independente (em 2025 estiveram a cargo da BORREGO ENGENHARIA e da DEKRA), podendo contar com a participação da VALORCAR.

Durante as visitas e as auditorias são analisados diversos aspetos relacionados com a atividade diária dos centros (de natureza administrativa, relativos às instalações e aos procedimentos operacionais) e sugeridas alterações que otimizem a eficiência ambiental e económica do tratamento. Os resultados destas ações são discutidos e registados num relatório que é posteriormente enviado ao centro. Podem ser identificadas não conformidades e/ou oportunidades de melhoria, cuja resolução/implementação é acompanhada em visitas não anunciadas ou auditorias posteriores.

Quadro n.º 5 - Evolução do número de não conformidades detetadas nas ações de acompanhamento: visitas não anunciadas e auditorias

Centros	2022	2023	2024	2025
N.º ações de acompanhamento	210	239	233	221
Ações sem não conformidades (%)	17	19	12	9

N.º não conformidades/ação com não conformidade	6,5	7,2	6,0	5,1
Principais não conformidades	<ul style="list-style-type: none"> Inexistência de sinalização; Desempenho insuficiente no encaminhamento de materiais; Inexistência de certificado de formação em desmantelamento de VFV 	<ul style="list-style-type: none"> Inexistência de sinalização; Resíduos ou componentes espalhados de forma desorganizada Desempenho insuficiente no encaminhamento de materiais; 	<ul style="list-style-type: none"> Inexistência de sinalização; Resíduos ou componentes espalhados de forma desorganizada Desempenho insuficiente no encaminhamento de materiais; 	<ul style="list-style-type: none"> Desempenho insuficiente no encaminhamento de materiais; Inexistência de sinalização; Resíduos ou componentes espalhados de forma desorganizada

Conforme se verifica no quadro anterior, em 2025 a VALORCAR realizou 221 ações de acompanhamento aos centros da REDE VALORCAR, o que se traduz num decréscimo face ao ano anterior.

No mesmo sentido, a percentagem de ações sem não conformidades identificadas em 2025 foi de 9%, traduzindo-se numa redução de 3 pontos percentuais face ao ano anterior. O nº de não conformidades apontadas por cada ação com não conformidades também diminuiu face ao ano anterior, fixando-se em 5,1.

Em 2025 foram identificadas 1.035 não conformidades nas visitas e auditorias realizadas aos centros, menos 193 do que em 2024. A não conformidade mais vezes identificada nestas ações de acompanhamento foi o desempenho insuficiente no encaminhamento de materiais. A segunda posição coube à inexistência de sinalização, e a terceira posição recaiu na existência de resíduos ou componentes espalhados de forma desorganizada.

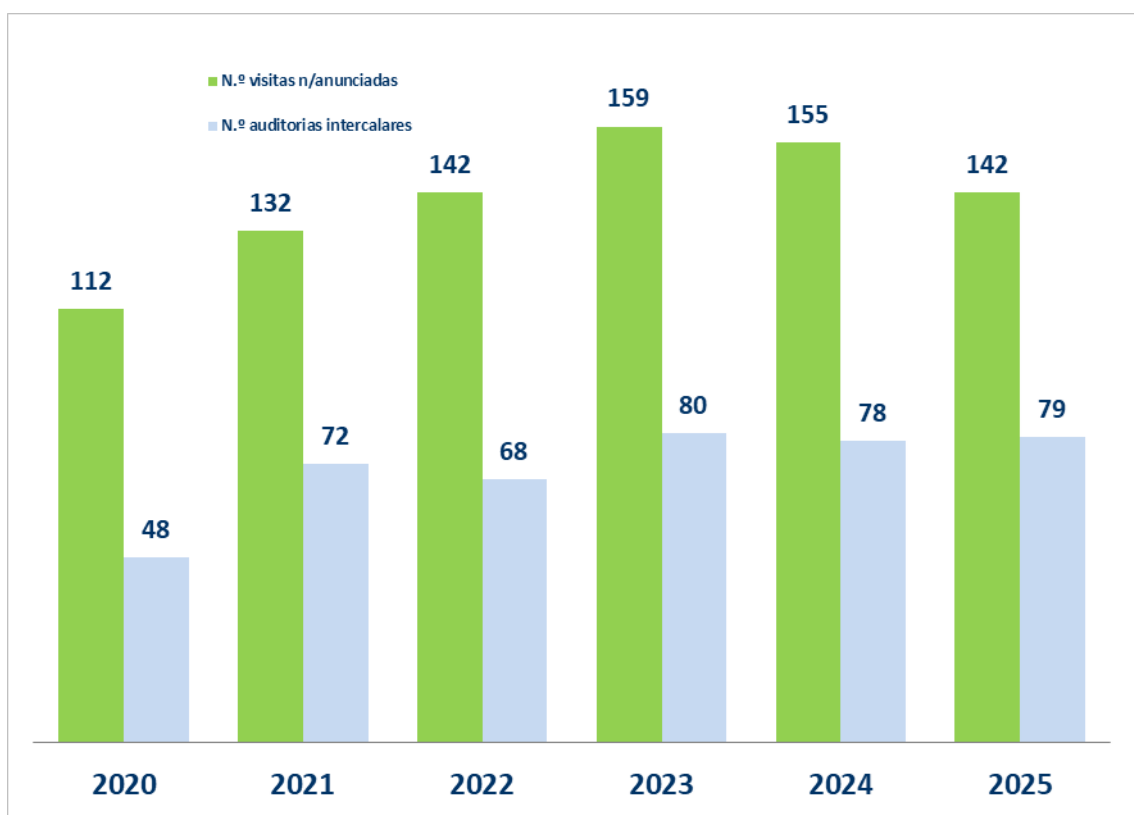


Gráfico n.º 23 – Evolução do número de Visitas não anunciadas e de Auditorias aos centros da REDE VALORCAR

PREVENÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO & EDUCAÇÃO

Quadro n.º 6 – Avaliação da implementação do plano de Prevenção e de Sensibilização, Comunicação & Educação

Projeto de ação	Entidades Envolvidas	Ações desenvolvidas em 2025	Impacte das ações desenvolvidas
1 - Incentivo do <i>ecodesign</i> nos veículos e nos seus componentes, incluindo a incorporação de materiais reciclados	Associações de Produtores de veículos/ componentes	Manutenção da bonificação do ecovalor para veículos novos que incorporem plásticos reciclados e uma prestação financeira para as baterias variável com o peso	Bonificação mantida
2 - Sensibilização para uma utilização mais sustentável dos veículos e seus componentes	Associações de Produtores de veículos/ componentes; ACP	Difusão de conselhos para prologar a vida útil do veículo incluindo no site de internet	Informação disponível no site para consulta pelas partes interessadas. Acessos ao site em 2025: 97.740 utilizadores, 132.122 sessões, 304.238 visualizações de página
3 - Promoção da reutilização de peças usadas provenientes de operadores de tratamento licenciados	Associações de consumidores e reparadores	Manutenção no site de internet da funcionalidade “Procuo uma peça usada”	A funcionalidade está disponível tendo tido 7.790 acessos específicos à mesma em 2025 (dados da Google Analytics entre 01-01-2025 e 31-12-2025)
		Parceria com ACP para potenciar a reutilização de peças em veículos clássicos, prolongando a sua vida útil	Comunicação automática aos sócios do ACP Clássicos da marca e modelo dos VFV abatidos com idade superior a 29 anos
		Realização de sessões de formação sobre desmantelamento de VFV incluindo a reutilização de peças	Realização de 10 sessões de formação sobre desmantelamento de VFV incluindo a reutilização de peças
4 - Sensibilização para a adesão à VALORCAR de importadores de veículos usados	Associações de produtores, distribuidores e consumidores	Comunicação digital (Relatório de Atividades; Declaração Ambiental; indicadores, newsletter; Meios ACAP)	Informação disponível no site para consulta pelas partes interessadas. Acessos ao site em 2025: 97.740 utilizadores, 132.122 sessões, 304.238 visualizações de página
		Contactos com 30 potenciais importadores de veículos usados	Transmissão de informação a 30 potenciais importadores de veículos usados. Validação e reforço da sensibilização de 13 empresas como importadores de veículos usados
5-Sensibilização para a entrega de VFV completos em operadores licenciados	Associações de produtores e reparadores, Entidades do Sistema Científico e Tecnológico (ESCT)	Manutenção no SGDO da Declaração de Cumprimento das Metas prevista nos Requisitos Mínimos dos VFV	Declaração mantida no SGDO
		Parceria com ZERO para sensibilizar os detentores a entregar VFV em centros licenciados	Mantida parceria com ZERO.

		Manutenção das parcerias com eSPap e Municípios	Foram mediados 23 concursos de entidades públicas e privadas envolvendo 558 VFV
6-Divulgação dos resultados do SIGVFV	Associações de Produtores ESCT	Informação ao público em geral através do sítio de internet da VALORCAR (Relatório de Atividades, indicadores, novidades, newsletter) dos resultados do SIGVFV Envio de newsletter	Informação disponível no site para consulta pelas partes interessadas. Acessos ao site em 2025: 97.740 utilizadores, 132.122 sessões, 304.238 visualizações de página; Envio de 4 newsletters;
		Parceria com ACAP para informar os produtores e os detentores sobre os resultados do SIGVFV	Diversas ações em meios digitais e em eventos presenciais da ACAP de informação aos produtores sobre resultados do SIGVFV
		Sessões de informação sobre SIGVFV aos alunos do ensino profissional (em articulação com VALORPNEU e SOGILUB)	Realização de 27 sessões de formação com 872 participantes
		Parceria com VALORPNEU, SOGILUB e ACP para ativações em provas de desporto automóvel	3 ativações em provas de desporto automóvel
7-Sensibilização sobre as melhores práticas e tecnologias de gestão de VFV	Associações de OGR e OGR ESCT	Protocolo com AEPSA para sensibilização dos fragmentadores para valorização dos resíduos de fragmentação de VFV	Manutenção de protocolo. Realização de 8 ações de sensibilização. Valorização de 8.077 t de resíduos de fragmentação
		Formação aos centros sobre: desmantelamento de VFV e receção de RB; remoção do fluido de Ar Condicionado (AC); desmantelamento de veículos elétricos; requisitos administrativos	Realização de: 8 sessões de formação sobre desmantelamento de VFV e receção de RB; 4 sessões de formação sobre remoção do fluido AC; 8 sessões de formação sobre remoção e abertura de baterias de veículos elétricos; 2 sessões sobre requisitos administrativos; 2 sessões de combate a incêndios
		Classificação dos centros (um dos indicadores é a percentagem de valorização)	Atribuição de prémio monetário e publicitação no sítio de internet da VALORCAR dos 5 centros com melhor desempenho
		Manutenção do Guia de desmantelamento de VFV e de filme didático sobre despoluição e desmantelamento de VFV	Guia de desmantelamento de VFV disponível no site para consulta pelas partes interessadas Filme disponível no YouTube para consulta por partes interessadas; 1.226 visualizações desde publicação a 23/01/2024 (dados de 24/03/2026)

		Realização de visitas, auditorias e vistorias aos centros. Distribuição de EPI adequados ao desmantelamento de VFV	Realização de 142 visitas não anunciadas e 79 auditorias
		Parceria com SOGILUB para instalação de sensores para monitorização remota do óleo armazenado nos centros de abate e prevenção de derrames	Instalação de sensores em 11 centros de abate em 2025 e manutenção dos 22 sensores instalados em 2024 e 2023
		Informação aos centros sobre o IDIS (plataforma informática com informação sobre técnicas e ferramentas de desmantelamento desenvolvida pelos fabricantes de veículos	Foi dado conhecimento do IDIS aos novos centros aderentes à REDE VALORCAR

No âmbito da Sensibilização, Comunicação e Educação salientam-se de seguida as ações mais relevantes em 2025.

Disponibilização de informação no sítio de internet da VALORCAR e outros meios online

Foi mantido e atualizado o sítio de internet da VALORCAR, o principal canal de difusão de informação sobre a gestão de VFV, sendo de destacar os seguintes conteúdos: resultados obtidos pelo SIGVFV, obrigações aplicáveis aos produtores de veículos e aos detentores de VFV, identificação dos produtores aderentes, localização e contactos dos centros de abate, funcionalidade de pesquisa duma peça usada, novidades, circuito de reciclagem do VFV e documentação diversa (Guia de Desmantelamento de VFV, licenças da VALORCAR, minutas de contratos com produtores e com os centros, relatórios de atividade, filmes sobre gestão de VFV). Foram também dinamizadas as páginas oficiais no Facebook e Instagram, difundidas 4 Newsletters digitais e 12 novidades no sítio de internet.

Parceria ACAP

Divulgação regular de informações relevantes sobre a atividade e sobre matérias relacionadas com a gestão de VFV através dos meios de comunicação da Associação Automóvel de Portugal – ACAP, bem como a apresentação de informação sobre gestão de VFV em eventos. Neste âmbito destacamos a participação no Fórum do Retalho Automóvel: Conduzir à nova mobilidade realizado em 27 de Fevereiro no Centro Cultural de Belém.



Sensibilização dos importadores de veículos usados para adesão ao SIGVFV – em articulação com a VALORPNEU e a SOGILUB

Foi desenvolvida uma campanha de sensibilização a empresas potenciais importadoras de veículos ligeiros usados para as obrigações legais de enquadramento no SILiAmb e adesão ao SIGVFV na qualidade de produtor de veículos. Esta iniciativa foi desenvolvida pela NEYOND e envolveu o contacto, telefónico e por email, com 30 empresas potenciais importadoras de veículos usados. Os resultados obtidos permitiram validar 13 empresas como importadores de veículos usados, tendo sido reforçada junto destas empresas a necessidade de cumprimento das obrigações legais acima indicadas.

Parceria com o ACP Automóvel Club de Portugal – em articulação com a VALORPNEU e a SOGILUB

Foram realizadas ativações de sensibilização sobre a gestão de VFV junto do público das provas de desporto automobilístico organizadas pelo ACP (Rally de Portugal; 24h de Fronteira). Foi ainda realizada uma ativação no Caramulo Motor Festival.

Foi também mantida a parceria com o ACP com vista a contribuir para uma gestão ambiental equilibrada dos veículos em fim de vida e, simultaneamente, facilitar a reparação e a manutenção dos veículos históricos. Desta forma os sócios do ACP Clássicos passaram a dispor de informação (marca, modelo e centro de abate) online sobre veículos abatidos com mais de 29 anos para poderem adquirir peças para reutilização nos seus veículos clássicos.

Protocolos com diversas entidades para o encaminhamento de VFV para REDE VALORCAR

Foram mantidos protocolos com várias entidades que encaminham regularmente um nº significativo de VFV (abandonados e/ou das respetivas frotas) para abate, tais como a eSPap, a GNR e diversos municípios, com vista a assegurar o tratamento adequado dos mesmos. Neste âmbito, a VALORCAR divulgou no decurso de 2025 a realização de 23 concursos que resultaram no encaminhamento de 558 VFV para centros da REDE VALORCAR.

Parceria com a AEPSA – Associação de Empresas para o Setor do Ambiente

Foi continuada a colaboração com a AEPSA - Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente, tendo em vista sensibilizar os operadores de gestão de VFV seus associados (nomeadamente fragmentadores) para as melhores práticas e tecnologias de valorização dos resíduos de VFV, com especial ênfase nos resíduos de fragmentação.

Protocolo com associação ZERO – em articulação com VALORPNEU e SOGILUB

Foi continuada a colaboração com a associação ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável, sendo de destacar o lançamento duma campanha de informação e sensibilização dos condutores e das empresas, visando a prevenção e reciclagem dos resíduos dos automóveis, ao longo de todo o seu ciclo de vida.

Esta campanha, pretende divulgar um conjunto de práticas de condução e manutenção dos automóveis que permita prolongar o tempo de vida das diversas componentes das viaturas, incluindo as baterias, reduzindo a produção de resíduos e aportando poupanças económicas para os seus utilizadores.

Nesta iniciativa é também divulgada informação específica sobre boas práticas para a gestão dos resíduos dos automóveis, de forma a potenciar a sua reutilização e reciclagem. Mais informação disponível em <https://resiauto.zero.org/>.

Monitorização remota do óleo armazenado nos centros – em articulação com SOGILUB

Dando continuidade ao projeto desenvolvido em 2023, em colaboração com a SOGILUB, para monitorização das quantidades de óleos armazenadas nos centros da REDE VALORCAR, foram instaladas sondas em mais 11 centros de abate da REDE, nos contentores destinados ao armazenamento de óleos usados provenientes de Veículos em Fim de Vida. A sonda, desenvolvida pela empresa LOOP (especializada em sensores), permite quantificar o óleo armazenado no interior do reservatório e comunicar, através de tecnologia IoT, as respetivas leituras à SOGILUB em tempo real e de forma remota. Esta iniciativa tem como principais objetivos a sensibilização para uma correta armazenagem dos óleos usados e a prevenção da ocorrência de derrames/transbordos nos respetivos reservatórios, assim como a otimização da logística de recolha dos óleos usados.

Sensibilização de alunos do ensino técnico profissional na área da reparação automóvel para a gestão de VFV – em articulação com VALORPNEU e SOGILUB

Foi renovado o apoio a ações de sensibilização aos alunos do ensino técnico profissional da área da reparação automóvel para a reciclagem dos resíduos automóveis e uma futura experiência profissional em empresas de gestão de resíduos de veículos, através da dinamização de atividades lúdicas e pedagógicas. Estas ações foram dinamizadas pela 3DRIVERS (programa SustentaCar). O programa SustentaCar contemplou 27 sessões realizadas em 21 escolas de várias regiões, contando com a participação de 872 alunos e professores.



Formação sobre desmantelamento de VFV e receção de resíduos de baterias

A VALORCAR, voltou a promover, em colaboração com a Safetykleen, formações certificadas de Operador de Desmantelamento de Veículos em Fim de Vida e receção de Resíduos de Baterias, direcionada para os colaboradores dos centros da REDE VALORCAR que executam estas operações. Esta formação tem um carácter eminentemente prático e visa certificar as competências dos colaboradores para a execução das operações de desmantelamento de veículos em fim de vida e acondicionamento dos vários resíduos.

Para além da realização das operações de desmantelamento obrigatórias, são também abordados os seguintes temas: utilização de equipamentos de proteção individual, limpeza e organização do local de trabalho, reutilização de peças, manutenção dos equipamentos, requisitos aplicáveis ao armazenamento dos vários resíduos e coimas associadas a más práticas. Foram realizadas 7 sessões de formação em 5 distritos do continente, que contaram com a participação de 97 formandos de 64 centros.



Para ajudar os centros da REDE VALORCAR localizados na Região Autónoma dos Açores a assegurar o cumprimento dos requisitos de formação, a VALORCAR organizou ainda, em colaboração com a Saber Sem Limites, uma sessão de formação sobre o desmantelamento de Veículos em Fim de Vida e manuseamento de resíduos de baterias. Esta formação permitiu a formação de 9 técnicos de 3 centros.

Foram também promovidas, em parceria com a ANCAV – Associação Nacional de Centros de Abate de Veículos e com a Saber Sem Limites formações sobre desmantelamento e classificação de peças usadas.

Formação sobre intervenção em sistemas de ar condicionado instalados em veículos

Os colaboradores dos centros de desmantelamento que removem o fluido de ar condicionado dos veículos em fim de vida (operação de despoluição obrigatória) devem possuir um atestado de formação de técnico para intervenções em sistemas de ar condicionado instalados em veículos a motor atribuído por uma entidade formadora certificada.

Para ajudar os centros da REDE VALORCAR a assegurar o cumprimento deste requisito, a VALORCAR organizou em 2023, em colaboração com a Saber Sem Limites – Formação Profissional Lda, 4 formações (em Torres Novas, Argoncilhe, Loulé e Açores). Estas formações permitiram a formação de 68 técnicos de 43 centros.



Formação sobre desmantelamento de bateria de tração de veículo elétrico

A VALORCAR organizou, em colaboração com a BOMBÓLEO e a Saber Sem Limites – Formação Profissional Lda, formações sobre desmantelamento, abertura e descarga de bateria de tração de um veículo em fim de vida elétrico, e seus componentes e materiais, direcionada para os colaboradores dos centros da REDE VALORCAR que executam as operações de desmantelamento deste tipo de VFV.

Esta formação, de carácter eminentemente prático, visa dotar os colaboradores de conhecimentos sobre: os principais componentes dos veículos elétricos, as ferramentas e os equipamentos de proteção adequados e o procedimento de remoção, em segurança, da bateria de tração dum veículo elétrico.



No ano de 2025 foram realizadas 8 ações, DANIEL PEDRO (1), L.M.&J. (1), AUTOREBOQUES DIMAS & INÉS (1), BOMBOLEO Queluz (2), SILVEIRA & SILVEIRA (1), SERRALHARIA DO OUTEIRO (1) e MWR (1), que permitiram a formação de mais 124 formandos.

Formação sobre Requisitos Administrativos dos Centros da REDE VALORCAR

A VALORCAR promoveu junto dos centros da REDE duas sessões de formação online sobre os requisitos administrativos aplicáveis à gestão de VFV e de RB. Estas sessões tiveram entrada livre e contaram com a participação de 133 formandos, tendo sido gravadas para posterior divulgação. Foram abordados diversos temas, tais como: alterações legislativas, organização documental, emissão de certificados de destruição, registo de expedições de resíduos e consulta de relatórios de desempenho.

Formação em Combate a Incêndios de operadores dos Centros da REDE VALORCAR

A VALORCAR promoveu duas sessões de formação em Combate a Incêndios e Evacuação de Edifícios para operadores dos centros da REDE VALORCAR. Tiveram por objetivo habilitar os formandos com conhecimentos básicos para atuarem com meios de primeira intervenção (perante focos de incêndio) e garantir a evacuação dos ocupantes de um edifício, contribuindo desta forma para prevenir a ocorrência de incêndios nos centros, bem como reduzir a sua gravidade, quando ocorram.

Estas formações foram realizadas em colaboração com a Escola Nacional de Bombeiros, tendo decorrido em setembro nas suas instalações de Sintra e de S. João da Madeira. Foram abordados tópicos relacionados com a prevenção e o combate a incêndios, procedimentos de evacuação, e realizados exercícios práticos de combate a incêndios com meios de primeira intervenção tais como extintores (de vários tipos) e carretéis.



Proteção dos operadores dos centros da REDE VALORCAR

Dando continuidade a uma iniciativa de 2024, durante as visitas e formações promovidas pela VALORCAR em 2025 foram distribuídos aos colaboradores dos centros KIT's EPI, compostos por: boné de proteção, colete refletor, óculos com proteção lateral, luvas adequadas ao manuseamento de componentes com vestígios de óleo e luvas isolantes de alta tensão. Esta iniciativa visou sensibilizar os operadores dos Centros da REDE VALORCAR para a utilização de equipamentos de proteção adequados. Para além de evitar danos para a saúde dos colaboradores, aumenta a sua produtividade e promove uma maior e melhor separação de materiais para reciclagem.



Programa informático para o desmantelamento (IDIS)

O *International Dismantling Information System* (IDIS), contempla informação sobre 93 marcas e mais de 241 mil peças. Produzido por um consórcio internacional de fabricantes automóveis da Europa, Japão, Malásia, Coreia do Sul e EUA, o IDIS permite editar manuais de desmantelamento e disponibiliza instruções sobre a forma mais eficiente de desmantelar os diversos componentes de um VFV, incluindo: detonação de airbags; sistemas de alta voltagem de veículos híbridos e elétricos; veículos a gás; componentes potencialmente recicláveis; outros elementos relacionados com a segurança.

A VALORCAR instrui todos os novos centros da REDE VALORCAR, sobre a utilização deste programa informático, especialmente concebido para otimizar e facilitar o desmantelamento de VFV.

Outras ações

A VALORCAR promove regularmente iniciativas de sensibilização, informação e educação públicas sobre a gestão de Veículos em Fim de Vida e de Resíduos de Baterias, seus componentes e materiais. Em 2025 são de destacar as iniciativas seguintes.

Em maio, a VALORCAR sensibilizou o público do Vodafone Rally de Portugal para a gestão de resíduos automóveis. Esta ação foi desenvolvida em articulação com a VALORPNEU e a SOGILUB, sob a marca EcoDrivers (vocacionada para ativações conjuntas das três entidades em eventos do setor automóvel), no âmbito de uma parceria com o

Automóvel Club de Portugal, e decorreu na Exponor, onde se localizou o parque de assistência das equipas em competição e decorreram várias atividades para os fãs.



Em outubro, participou na Eco-Mostra, um dos eventos que compõem o Dia Bandeiras Verdes – Galardão Eco-Escolas 2025. Esta iniciativa teve lugar em Paredes e contou com a participação de diversos alunos e professores do Programa Eco-Escolas, no qual participam mais de 2.000 escolas a nível nacional do ensino básico e secundário.



Ainda em outubro, a VALORCAR apresentou um seminário na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, no âmbito da disciplina de Gestão de Resíduos Industriais do mestrado de Engenharia do Ambiente, que contou com participação de cerca de 30 alunos.



Em novembro, a VALORCAR participou numa sessão de formação aos inspetores da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica. Esta iniciativa decorreu nas instalações de Castelo Branco desta autoridade, e contou com cerca de 30 participantes.



Em novembro, marcou também presença no evento de apresentação pública dos primeiros centros autorizados Peça Verde, uma iniciativa da Associação Nacional de Centros de Abate de Veículos, para certificar os centros de abate nas vertentes operacional: formação dos colaboradores, rastreabilidade, testagem e catalogação das peças, e de cumprimento de metas ambientais (reutilização, reciclagem e valorização). Este evento decorreu na Batalha e permitiu, entre outros, a formalização de protocolos de cooperação com a VALORCAR e com outras entidades parceiras, e a participação numa mesa-redonda dedicada à cooperação institucional.



Em dezembro, a VALORCAR participou num curso de formação aos guardas do Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SEPNA) da Guarda Nacional Republicana, organizado por esta entidade e pela Agência Portuguesa do Ambiente. A ação de formação decorreu na Escola da Guarda, em Queluz, tendo contado com a participação de cerca de 30 sargentos e guardas.



INVESTIGAÇÃO & DESENVOLVIMENTO

Quadro n.º 7 – Avaliação da implementação do Plano de Investigação & Desenvolvimento

Projeto de ação	Entidades Envolvidas	Ações desenvolvidas em 2025	Impacte das ações desenvolvidas
1. Avaliação e desenvolvimento de instrumentos de incentivo à reutilização, reciclagem e/ou valorização	ESCT EADP Associações de OGR	Manutenção do incentivo aos fragmentadores para valorização dos resíduos de fragmentação	Valorização de 8.077t de resíduos de fragmentação.
		Parceria com SOGILUB para incentivo ao encaminhamento dos óleos usados	Encaminhamento de óleos usados para SOGILUB.
		Manutenção do incentivo ao encaminhamento de RB de chumbo para reciclagem	Encaminhamento dos RB para reciclagem.
		Manutenção no SGDO da Declaração de Cumprimento das Metas prevista nos Requisitos Mínimos dos VFV; Criação de alertas para a resolução de não conformidades detetadas em visitas e auditorias	Aumento da taxa de reutilização e reciclagem.
2. Avaliação ambiental e económica de alternativas de reutilização de componentes de VFV	ESCT Associações de OGR	Manutenção no site de internet da funcionalidade “Procuro uma peça usada”;	A funcionalidade está disponível tendo tido 7.790 acessos específicos à mesma em 2025 (dados da Google Analytics entre 01-01-2025 e 31-12-2025).
3. Avaliação ambiental e económica de alternativas de desmantelamento, reciclagem e/ou valorização de materiais de VFV	ESCT Associações de produtores e OGR	Assinatura de revistas especializadas. Participação no Seminário Fórum Resíduos; Participação no Encontro Nacional de Gestão de Resíduos e no Congresso Internacional de Reciclagem de Veículos em Fim de Vida - IARC;	Em 2025 foi mantida a assinatura de revistas e newsletters especializadas e a participação em congressos para identificação de novos destinatários nacionais e internacionais.
		Avaliação de substâncias POP e ftalatos nos resíduos de VFV	Realização de campanha de amostragem e quantificação da concentração de substâncias perigosas em resíduos de fragmentação de VFV, na qual participaram 5 fragmentadores.
		Manutenção da declaração anual prevista nos requisitos mínimos para refletir desempenho dos fragmentadores na valorização dos resíduos de fragmentação	Taxas de reciclagem e valorização dos resíduos de fragmentação atingidas pelos fragmentadores continuaram a ser refletidas nas declarações anuais dos fragmentadores e dos desmanteladores que enviaram carcaças para o fragmentador
4. Promoção da adoção de normas internacionais de certificação	ESCT Associações de produtores e OGR	Classificação dos centros (um dos indicadores é o nº de certificações)	Foi mantida a bonificação, para efeitos da classificação anual dos centros, associada às certificações por estes detidas. Inclusão, a partir de 2026, da Certificação Peça Verde no indicador nº de certificações usado na classificação dos centros
		Destaque dos centros certificados no Relatório	Destaque dos centros certificados no Relatório de Atividade, no site e nas redes sociais.

		de Atividade, no site e nas redes sociais	
		Realização de visitas e auditorias aos centros	Realização de 142 visitas não anunciadas e 79 auditorias

No âmbito da Investigação e Desenvolvimento salientam-se de seguida as ações mais relevantes em 2025.

Avaliação de substâncias perigosas em VFV

Em 2025, dando continuidade a projetos desenvolvidos anteriormente, foi realizada uma campanha de amostragem e quantificação da concentração de substâncias perigosas (POP e ftalatos) nos resíduos de fragmentação de VFV. Envolveu o processamento de cerca de 250 carcaças de VFV por 5 fragmentadores nacionais. O acompanhamento dos ensaios de fragmentação e a recolha das amostras foram realizados pela BORREGO ENGENHARIA, tendo as análises sido efetuadas pelo laboratório acreditado ALS. Os resultados, em linha com os obtidos em projetos anteriores, apresentaram concentrações:

- de POP inferiores aos Valores Limite presentes no Regulamento (UE) 2019/1021;
- para algumas amostras, da substância DEHP (aditivo da categoria dos ftalatos, usado em materiais poliméricos para melhorar as suas propriedades plastificantes) acima do valor limite de 3g/kg, que classifica o resíduo como perigoso.

Em 2026 prevê-se voltar a realizar análises para confirmar estes resultados.



Sistema de Informação da VALORCAR (SGDO)

A monitorização do SIGVFV é efetuada através de uma solução integrada de gestão de informação baseada na Internet, o Sistema de Gestão de Declarações de Operadores (SGDO) da VALORCAR. Este assegura um conjunto de funções, as quais se podem agrupar em três categorias:

- Emissão/Impressão de documentos, nomeadamente o Requerimento de Cancelamento da Matrícula e o Certificado de Destruição;
- Registo da informação relativa aos VFV e aos materiais resultantes do seu tratamento, introduzida pelos operadores da REDE VALORCAR;
- Processamento da informação registada, para que esta possa ser usada nas atividades de gestão dos operadores, da VALORCAR e/ou enviada a entidades terceiras.

CARACTERIZAÇÃO ECONÓMICO FINANCEIRA

A atividade da VALORCAR em matéria de VFV é financiada pela Prestação Financeira Anual (PFA), paga por cada Fabricante/Importador de veículos ligeiros novos que adere ao SIGVFV. Nos termos da sua Licença, a VALORCAR deverá garantir que as suas despesas com as rubricas de:

- Investigação/desenvolvimento não sejam inferiores a 2% dos rendimentos provenientes da PFA orçamentada;
- Sensibilização/informação não sejam inferiores a 7,5% dos rendimentos provenientes da PFA orçamentada;
- Reutilização e de Preparação para Reutilização não sejam inferiores a 0,5 % dos rendimentos provenientes da PFA orçamentada.

De acordo com os seus estatutos, a VALORCAR não distribui dividendos aos sócios, sendo os seus resultados líquidos reinvestidos e/ou provisionados para atividades compreendidas no objeto da sociedade. A Demonstração de Resultados e o Balanço de 2025 podem ser consultados no Anexo IV.

Rendimentos, gastos e resultados 2025

Quadro n.º 8 – Rendimentos, gastos e resultados em 2025

	Global	SIGVFV
Rendimentos (€)	1.225.514	585.673
Gastos (€)	2.190.626	537.446
Resultados (€)	-901.498	39.966

Quadro n.º 9 – Distribuição dos gastos pelas principais vertentes

Atividades	VFV Gastos (€)
Fornecimento e serviços externos: custos administrativos; instalações	78.201
Remunerações do pessoal	70.727
TAXAS - TGR APA, TGR ERSARA, EMAS	3.293
Outros gastos e perdas	3.722
Sensibilização, Comunicação & Educação	33.955
Sensibilização, Comunicação & Educação – Preparação para reutilização	11.984
Investigação & Desenvolvimento	28.697
Incentivo óleos usados (*)	20.591
Incentivo resíduos de fragmentação (**)	282.864
Transporte (***)	3.413
Total	537.446

(*) Apoio ao encaminhamento de óleos usados para reciclagem, no âmbito do acordo com a SOGILUB

(**) Apoio ao encaminhamento de resíduos de fragmentação para valorização energética e/ou material

(***) Apoio ao transporte de resíduos dos Açores e da Madeira para reciclagem no continente

Quadro n.º 10 – Gastos em ações de preparação para reutilização, sensibilização, comunicação & educação e investigação & desenvolvimento

Áreas	Atividades	Gastos (€)
Preparação para reutilização	Formações aos centros – Preparação para reutilização	11.984
	Total	11.984€
	Percentagem face à PFA orçamentada (meta ≥ 0,5%)	2,3 %
Sensibilização, Comunicação & Educação (inclui Preparação para reutilização)	Prémio operador do ano	1.659
	Sessões sensibilização alunos ensino profissional	2.648
	Newsletters, Anuncios, Ativações provas auto, Congressos	8.210
	Formações aos centros – Preparação para reutilização	11.984
	Formações aos centros	1.152
	Sensibilização importadores usados	996
	Protocolo ZERO	1.200
	Projetos de comunicação conjunta com ACAP	6.000
	Monitorização remota dos oleões	5.051
	Protocolo AEPSA	7.040
	Total	45.939€
Percentagem face à PFA orçamentada (meta ≥ 7,5%)	9,1 %	
Investigação & Desenvolvimento	Campanha Análises Resíduos de Fragmentação	28.697
	Total	28.697€
	Percentagem face à PFA orçamentada (meta ≥ 2,0%)	5,6%

OBJETIVOS E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE

Os quadros seguintes resumem a concretização do Plano de Atividades e do Orçamento previsional da VALORCAR em 2025, no âmbito do SIGVFV, tendo em conta as grandes áreas de intervenção da empresa e, de acordo com o programa de gestão e orçamento aprovados pela Gerência.

Quadro n.º II - Principais ações desenvolvidas pela VALORCAR em 2025

OBJETIVO	META	RESULTADOS										
Garantir manutenção da licença de entidade gestora de VFV (continente, Açores e Madeira)	3 licenças	Mantidas 3 licenças										
Garantir manutenção do acordo sobre gestão dos óleos usados	1 acordo	Mantido acordo com a SOGILUB, com reforço das ações de recolha e de SC&E abrangidas										
Assegurar o cumprimento dos objetivos de recolha de VFV (e manter os resultados obtidos em 2024 – indicados entre parêntesis)	≥ 85% (100%)	100%										
Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/reciclagem de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2024 - indicados entre parêntesis)	≥ 85,0% (90,8%)	93,5%										
Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/valorização de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2024- indicados entre parêntesis)	≥ 95% (94,0%)	96,5%										
Assegurar o Equilíbrio Económico-Financeiro	Resultados contabilísticos positivos	Resultado positivo de 39.966€										
Garantir adequabilidade do SGQA	Manter 2 certificações e o registo EMAS	Mantidas certificações Qualidade/Ambiente e registo EMAS										
Promover a adesão dos produtores presentes no mercado nacional (e ultrapassar os resultados obtidos em 2024 - indicados entre parêntesis)	Manter os 75 produtores aderentes ao SIGVFV (130)	144 produtores aderentes										
Promover o crescimento sustentado da REDE VALORCAR para a gestão de VFV	Integrar novos centros na REDE VALORCAR VFV Criar rede complementar de recolha de RB (distribuidores) Criar rede de recicladores de RB e de outros componentes de VFV	Verificou-se uma ligeira diminuição do nº de centros da REDE VALORCAR, com a integração de 10 novos centros, tendo sido rescindidos 23 contratos com centros. Nesta sequência, a REDE VALORCAR passou a integrar 319 centros (300 no continente, 13 nos Açores e 6 na Madeira) Manutenção do processo de admissão de candidatos à REDE VALORCAR durante todo o ano										
Promover o correto funcionamento de todos os centros integrados na REDE VALORCAR	Manter pelo menos 20 centros de classe A Manter menos de 30 centros classificados como	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Classes</th> <th style="text-align: center;">Nº centros</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A</td> <td style="text-align: center;">29</td> </tr> <tr> <td>B</td> <td style="text-align: center;">67</td> </tr> <tr> <td>C</td> <td style="text-align: center;">77</td> </tr> <tr> <td>D</td> <td style="text-align: center;">32</td> </tr> </tbody> </table>	Classes	Nº centros	A	29	B	67	C	77	D	32
Classes	Nº centros											
A	29											
B	67											
C	77											
D	32											

	<p>D e de 15 classificados como E</p> <p>Atribuição prémios 5 centros com melhor classificação</p> <p>Realizar 130 visitas não anunciadas</p> <p>Realizar 75 auditorias</p>	<p>E</p> <p style="border: 1px solid black; display: inline-block; padding: 2px;">15</p> <p>Realizadas 142 visitas não anunciadas e 79 auditorias</p>
<p>Promover a monitorização dos centros de VFV não integrados na REDE VALORCAR</p>	<p>Monitorizar 100% dos centros licenciados</p>	<p>Manutenção do acordo estabelecido com a APA, pelo qual a VALORCAR é responsável pela gestão da SNECD. Todos os centros licenciados no País emitem os certificados de destruição nesta plataforma</p>
<p>Promover a Sensibilização, Comunicação e Educação (SC&E) das partes interessadas no SIGVFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2024 – indicados entre parêntesis)</p>	<p>Alocação de 7,5% das receitas da PFA a ações de sensibilização no âmbito de VFV (9,3%)</p>	<p>Alocados 9,1% da PFA orçamentada em ações de sensibilização, informação & educação (inclui os custos com ações de Reutilização e de Preparação para Reutilização).</p> <p>Publicados relatórios anuais de atividade 2024 e Declaração Ambiental 2024</p> <p>Atribuição dum prémio aos 5 centros com melhor desempenho</p> <p>Realizadas as seguintes formações aos centros: 8 sessões de formação sobre desmantelamento de VFV e receção de RB; 4 sessões de formação sobre remoção do fluido AC; 8 sessões de formação sobre remoção e abertura de baterias de veículos elétricos; 2 sessões sobre requisitos administrativos; 2 sessões de combate a incêndios</p> <p>Mantida colaboração com a SOGILUB na instalação de sensores para monitorização remota do óleo armazenado nos centros de forma a evitar derrames e otimizar recolhas</p> <p>Continuado protocolo com a ZERO para S,C&E sobre prevenção e gestão de resíduos de VFV</p> <p>Continuado protocolo com a AEPSA para S,C&E aos fragmentadores sobre valorização de resíduos de VFV</p> <p>Continuada parceria com ACP para comunicação online de informação sobre veículos clássicos abatidos para potenciar reutilização de peças</p> <p>Iniciada parceria com VALORPNEU, SOGILUB e ACP para S,C&E sobre gestão de VFV em provas de desporto automóvel</p> <p>Mantida iniciativa de S,C&E sobre gestão de resíduos de VFV aos estudantes do ensino profissional</p> <p>Continuada parceria com ACAP para S,C&E sobre a gestão de VFV aos produtores e público em geral</p> <p>Desenvolvido projeto com a VALORPNEU e a SOGILUB de identificação e S,C&E de importadores de veículos usados para enquadramento no SILiAmb e adesão ao SIGVFV</p> <p>Coordenados 23 concursos de alienação de VFV (558 VFV)</p> <p>Dinamizada página oficial no Facebook e Instagram, difundidas 3 Newsletters digitais e 12 novidades no sítio de internet</p>

<p>Promover a Investigação e o Desenvolvimento (I&D) de novos métodos e ferramentas de desmantelamento, de triagem dos materiais resultantes da fragmentação e de soluções de reciclagem dos componentes e materiais dos VFV, especialmente dos não metálicos, adequados à realidade nacional (e ultrapassar os resultados obtidos em 2024 – indicados entre parêntesis)</p>	<p>Alocação 2% das receitas a ações de I&D no âmbito de VFV (17,4%)</p>	<p>Alocados 5,6% da PFA orçamentada em ações de investigação/desenvolvimento</p> <p>Realizada campanha de amostragem e quantificação da concentração de substâncias perigosas (POP e ftalatos) em resíduos de fragmentação de VFV</p>
<p>Promover ações de Reutilização e de Preparação para Reutilização</p>	<p>Alocação 0,5% das receitas a ações de RpR no âmbito de VFV</p>	<p>Alocados 2,3% da PFA orçamentada em ações de reutilização e de preparação para reutilização,</p> <p>Realizadas as seguintes formações aos centros, que promovem a reutilização de componentes de VFV e de RB: 8 sessões de formação sobre desmantelamento de VFV e receção de RB; 4 sessões de formação sobre remoção do fluido AC; 8 sessões de formação sobre remoção e abertura de baterias de veículos elétricos;</p>
<p>Promover a adequação da legislação aplicável ao Sistema Integrado e aos seus intervenientes</p>	<p>Manter participação e acompanhamento</p>	<p>Acompanhamento das alterações legislativas introduzidas no UNILEX (Decreto-Lei nº 152-D/2017)</p> <p>Acompanhamento da discussão da proposta de Regulamento EU sobre VFV</p>

Legenda:  - Obrigações especificamente mencionadas nas licenças

Quadro n.º 12 - Principais objetivos definidos para 2026

OBJETIVO	META	PLANO DE AÇÕES	PRAZO
Garantir manutenção da licença de entidade gestora de VFV (continente, Açores e Madeira)	3 licenças	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo.	31/12/2026
Garantir manutenção do acordo sobre gestão de óleos usados	1 acordo	Articular com SOGILUB	31/12/2026
Assegurar o cumprimento dos objetivos de recolha de VFV	≥ 85,0% (100%)	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31/12/2026
Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/reciclagem de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2025 – indicados entre parêntesis)	≥ 85,0% (93,5%)	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31/12/2026
Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/valorização de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2025 – indicados entre parêntesis)	≥ 95,0% (96,5%)	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo. Refletir o esforço de cada fragmentador, na valorização de resíduos de fragmentação de VFV, na sua declaração de cumprimento das metas de reciclagem e valorização, e na declaração dos operadores de desmantelamento que enviaram carcaças para o fragmentador. Promover a avaliação da viabilidade técnica e económica de novas tecnologias de separação dos materiais presentes nos resíduos de fragmentação com vista à sua valorização.	31/12/2026
Garantir estabilidade financeira do SIGVFV	Resultados contabilísticos positivos	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31/12/2026
Garantir adequabilidade do SGQA	Manter 2 certificações e o Registo EMAS	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31/12/2026
Promover a adesão dos produtores presentes no mercado nacional (e ultrapassar os resultados obtidos em 2025 – indicados entre parêntesis)	Manter pelo menos 75 produtores aderentes ao SIGVFV (145)	Estabelecer parcerias para deteção de <i>freeriders</i> Detetar e contactar importadores de veículos usados para promover a sua adesão ao SIGVFV	31/12/2026
Promover o crescimento sustentado da REDE VALORCAR para a gestão de VFV	Integrar novos centros na REDE VALORCAR Criar rede complementar de recolha de RB (distribuidores) Criar rede de recicladores de RB e de outros componentes de VFV	Admitir todos os centros candidatos que cumpram os requisitos	31/12/2026
		Realizar visitas e celebrar contratos com recicladores (vidros, plásticos, baterias)	31/12/2026
		Garantir planeamento e recursos necessários para a realização das visitas não anunciadas e auditorias previstas	31/12/2026
		Gerir acessos e apoiar a utilização do Sistema Nacional de Emissão de Certificados de Destruição (SNECD)	31/12/2026

<p>Promover o correto funcionamento de todos os centros integrados na REDE VALORCAR</p>	<p>Alcançar pelo menos 30 centros de classe A</p> <p>Alcançar menos de 30 centros classificados como D e de 10 classificados como E</p> <p>Atribuição prêmios 5 centros com melhor classificação</p> <p>Realizar 130 visitas não anunciadas</p> <p>Realizar 75 auditorias intercalares</p>	<p>Manter os meios necessários para a realização de visitas, auditorias e vistorias aos centros</p> <p>Manter o destaque e a atribuição de prêmios aos 5 centros com melhor desempenho</p> <p>Continuar a disponibilizar aos centros relatórios de desempenho incluindo a declaração de cumprimento das metas de reutilização, reciclagem e valorização prevista nos requisitos mínimos para os operadores dos VFV. Refletir na declaração de cumprimento das metas o desempenho do fragmentador das carcaças de VFV no envio de resíduos de fragmentação para valorização energética</p> <p>Realizar formações sobre: desmantelamento de veículos e recolha de RB, desmantelamento de baterias de veículos elétricos e remoção do fluido AC</p> <p>Suspender o contrato com centros com desempenho insuficiente (objetivo de reutilização e valorização; manutenção de não conformidades muito graves)</p>	<p>31/12/2026</p> <p>31/12/2026</p> <p>31/12/2026</p> <p>31/12/2026</p> <p>31/12/2026</p>
<p>Promover a Sensibilização, Comunicação e Educação (SC&E) das partes interessadas no SIGVFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2025 – indicados entre parêntesis)</p>	<p>Alocação de 7,5% das receitas da PFA a ações de SC&E no âmbito de VFV (9,7%)</p>	<p>Prosseguir protocolo com a ZERO</p> <p>Publicar relatórios anuais de atividade e Declaração Ambiental</p> <p>Atribuir prémio aos 5 centros com melhor desempenho</p> <p>Produzir e distribuir placas de identificação dos centros da REDE VALORCAR</p> <p>Realizar sessões de formação sobre: desmantelamento de VFV e gestão de RB, remoção do fluido AC, desmantelamento de veículos elétricos, combate a incêndios e requisitos administrativos</p> <p>Continuar colaboração com a SOGILUB na instalação de sensores para monitorização remota do óleo armazenado nos centros de forma a evitar derrames e otimizar recolhas</p> <p>Continuar protocolo com a ZERO para comunicação de informação sobre prevenção e gestão de resíduos de VFV</p> <p>Manter protocolo com a AEPSA para sensibilização sobre valorização de resíduos de VFV</p> <p>Manter parceria com ACP de comunicação online de informação sobre veículos clássicos abatidos para potenciar reutilização de peças</p> <p>Manter iniciativa de sensibilização sobre gestão de resíduos de VFV aos estudantes do ensino profissional</p> <p>Manter parceria com VALORPNEU e SOGILUB para sensibilização de importadores de veículos usados sobre enquadramento no SILiAmb e adesão ao SIGVFV</p> <p>Continuar parceria com ACAP para comunicação de informação sobre a gestão de VFV</p>	<p>31/12/2026</p>

		<p>Coordenar concursos de alienação de VFV</p> <p>Dinamizar página oficial no Facebook e Instagram, difundidas Newsletters digitais e novidades no sítio de internet</p>	
<p>Promover a Investigação e o Desenvolvimento (I&D) de novos métodos e ferramentas de desmantelamento, de triagem dos materiais resultantes da fragmentação e de soluções de reciclagem dos componentes e materiais dos VFV, especialmente dos não metálicos, adequados à realidade nacional (e ultrapassar os resultados obtidos em 2025 – indicados entre parêntesis)</p>	<p>Alocação de 2% das receitas da PFA a ações de I&D no âmbito de VFV (5,0%)</p>	<p>Realizar análises aos resíduos de fragmentação para avaliar a sua classificação como perigoso</p>	<p>31/12/2026</p>
<p>Promover ações de Reutilização e de Preparação para Reutilização (e ultrapassar os resultados obtidos em 2025 – indicados entre parêntesis)</p>	<p>Alocação 0,5% das receitas a ações de RpR no âmbito de VFV (2,3%)</p>	<p>Promover formações sobre desmantelamento de VFV e de remoção e abertura de RB de Lítio, que promovam a reutilização dos seus componentes</p>	<p>31/12/2026</p>
<p>Promover a adequação da legislação aplicável ao Sistema Integrado e dos seus intervenientes</p>	<p>Manter participação e acompanhamento</p>	<p>Acompanhar as alterações legislativas introduzidas no UNILEX (Decreto-Lei nº 152-D/2017)</p> <p>Acompanhar a implementação do Regulamento EU sobre VFV</p>	<p>31/12/2026</p>

Legenda:  - Obrigações especificamente mencionadas nas licenças

ANEXO I – Produtores aderentes ao SIGVFV em 31-12-2025

Produtor/Importador – Representante Oficial de Marca	NIF
23 PORTUGAL, SA	517309203
AXIS MOTORS IMPORTS, UNIPessoal, LDA	515180408
BERMAX AUTO, S.A.	504172247
BMW PORTUGAL, LDA	506698521
CAETANO 3, SA	517910764
FBO MOTOR SPORTS, LDA	500297398
HYUNDAI PORTUGAL, S.A.	500820384
IMOTORS - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO AUTOMÓVEL, LDA	506945723
JAGUAR LAND ROVER PORTUGAL, LDA	504998803
LUSILECTRA, SA	501381430
MAZDA MOTOR DE PORTUGAL, LDA	503418854
MBP AUTOMÓVEIS PORTUGAL, SA	500293520
MCK MOTORS, LDA	506824241
MERCEDES BENZ PORTUGAL COM. AUTOMÓVEIS, SA	500049424
PLSTR AUTOMOTIVE PORTUGAL, UNIPessoal, LDA	516644300
PORSCHE IBÉRICA, SA	A-28672103
RENAULT PORTUGAL, SA	500970602
SAIC MOTOR PORTUGAL, UNIPessoal, LDA	516182773
SIVA - Soc. de Import. de Veículos Automóveis, SA	500301522
SMART PORTUGAL UNIPessoal, LDA	516353101
SÓZÓ PORTUGAL, SA	514251409
STELLANTIS PORTUGAL, SA.	502995912
SUZUKI MOTOR IBÉRICA SAU SUCURSAL EM PORTUGAL	980486769
TESLA PORTUGAL - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA	514063858
TOYOTA CAETANO PORTUGAL, SA	500239037
VOLVO CAR PORTUGAL, SA	508307562
VOLKSWAGEN AUTOEUROPA, LDA	502616695

Produtor/Importador	NIF
A.S. BRITO - VEÍCULOS E PNEUS, UNIPessoal, LDA	509074375
A.V.F - PEÇAS AUTO, LDA	513136614
ABRANTES ALMEIDA & SIMOES, LDA	501213392
ACARPIN, LDA	506844749

AMBROCAR- Rep. Comércio Automóveis, Lda	502674512
ANA & RUBEN SIMÕES - Máquinas Industriais, Lda	516086871
ANTÓNIO FERREIRA DA SILVA & FILHO, LDA	513937641
APELO NÓMADA UNIPESSOAL, LDA	518084680
AUTO BELA ROSA - Comércio de Automóveis, Lda	504592408
AUTO PEÇAS VILARINHO DE DOMINGOS FONTES CARNEIRO	146909364
AUTO RESTELO - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA	502155663
AUTO RIBEIRO, LDA	500434980
AUTO SABOR, UNIPESSOAL, LDA	509704727
AUTOCABANITAS,LDA	514503386
AUTOCASSE - UNIPESSOAL, LDA	517876876
AUTOCAVÉM, LDA	509252400
AUTOLOMBOS - SOC. AUTOMÓVEIS, UNIPESSOAL, LDA	506924572
AUTOMECÂNICA DA CONFRARIA,SA	502089075
AUTOMÓVEIS FARINHA, LDA	504775367
AUTOSTAND- André Santos, Unipessoal, Lda	516609947
AZINHEIRO 1929 ENGENHARIA, SA	500510369
BASEAUTO, UNIPESSOAL, LDA	513136550
BOMBÓLEO, LDA	500046280
BRÁS & AZEVEDO, LDA	500324387
BRILHANTEBÓNUS - UNIPESSOAL, LDA	513899812
C Santos - Veículos e Peças S.A.	500035679
CAETANO 6, SA	518095541
CAETANO 7, SA	518188230
CAIMACAR- COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS UNIP. LDA	505287439
CAMPERVILA, LDA	515698040
CAMPILIDER - COM. ALUG. CARAVANAS, LDA	507094735
CAMPILUSA - ART. CAMPISMO MOVEIS JARDIM, LDA	502584122
CAMPINGTORRES, LDA	509309437
CARLOS & MANUEL DIAS, LDA	505541963
CARLOS ALBERTO DA COSTA CALDAS RIBEIRO, HERDEIROS	709143923
CARLOS MANUEL REIS DA SILVA UNIPESSOAL, LDA	515000051
CJR MOTORS, SA	500612447
CoastConjugation Unipessoal, Lda	518377270
CREWE MOTOR, SA	514625090
CYLINDERLEVEL,LDA	515441791
DANIEL ROCHA AUTO UNIPESSOAL, LDA	516433660
DEUTSMARKT, SA	508063655
Distância Macia, Lda	518881660

DRSPEED UNIPESOAL, LDA	514618906
DUARTE & PEREIRA, LDA	506716805
FCA PORTUGAL, SA	500115290
FERNANDO DANIEL SILVA PEÇAS AUTO - UNIPESOAL, LDA	514845570
FERNANDO JOSÉ MARTINS PEREIRA	182668002
FLEXICAR PORTUGAL, LDA	517097389
FRANCORIGOR UNIPESOAL, LDA	515200735
HÉLDER CUNHA FERREIRA, UNIPESOAL, LDA	510846505
HELDER SAMPAIO - COMÉRCIO DE PEÇAS, LDA	506402444
HIDROMASTER -CONSERVAÇÃO DE SUPERFICIES,LDA	506822044
IMORES - SOC. IMOBILIÁRIA, LDA	503452114
INVESPICOTO, LDA	503654949
IRRIMAC, IMP. DISTRIB. E MONTAGEM DE EQUIP. LDA	503495557
J. SOUSA MESQUITA - COM. CARAVANAS ART. DESP., LDA	501315926
J.C.PARRACHO RENT A CAR, LDA	505577550
JN AUTOMÓVEIS, LDA	508460310
JOÃO ANTÓNIO LOPES JUSTINO	185730655
JOÃO SOUSA RIBEIRO, UNIP. LDA	510668453
JOSÉ MANUEL RIBEIRA DOS SANTOS	178798681
LGS AUTOMÓVEIS, UNIPESOAL, LDA	513656430
MAN TRUCK & BUS (PORTUGAL), SOC. UNIP. LDA	504169777
MANAIACAR – REUTILIZAÇÃO DE PEÇAS P. CAMIÕES, LDA	505974835
MANUEL AVELINO, LDA	504687557
MATRIZAUTO - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA	506678776
MCOUTINHO USADOS 1956 - COMÉRCIO AUTOMÓVEIS, LDA	510334270
MD21 AUTO SERVICE CAR LDA	516548034
MIRAPEÇAS DE FIRMINO SILVA GOMES	190960540
MITRA'S, LDA	510479774
MINITRUCK FUSO TRUCK EUROPE, SA	502385090
MOISÉS & JORGE, LDA	506006964
Motojoesport, Unipessoal, Lda	513398341
NAM KWONG PORTUGAL, LDA	515676110
NARSÉLIO SIMÕES MARTINHO	201160242
NORBERTO RODRIGUES BARRIA - UNIPESOAL, LDA	513166343
NORMAS E CONSENSOS, LDA	518371077
NOVA CONFRARIA, LDA	504795562
ORCHIDVANITY- INVESTIMENTOS, LDA	514749067
PNEUVELHACAR, LDA	506063062
PPR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA	504388495

Premiumenergy unipessoal, lda	513456775
PRESTIPEÇAS - COMÉRCIO DE PEÇAS, LDA	503657468
PRIMEIRO CARRO, LDA	510329284
PROSERVICE,LDA	515803162
QUALIPEÇAS, LDA	508002761
RCENTRO OFICINAS,LDA	517111535
RECIAMA, LDA	510531369
RECICLOPEÇAS AUTO-VFVMR, LDA	515099775
RECIFE - DESMONTAGEM DE VEÍCULOS, LDA	505128160
REUSEVAL, LDA	514026456
ROLAR VERDE UNIPESSOAL,LDA	509386156
RUBEN & MARCO - COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE AUTOM,LDA	505417510
RUI ALHO & IRMÃO, LDA	506156222
S.B.L. - COMÉRCIO DE COMPONENTES AUTO, LDA	503478970
Sandro José Cristina Unipessoal, Lda	514552786
SARAZINA WORLD CARROS E MOTOS UNIP, LDA	518591190
SÉRGIO MANUEL DA COSTA LOUREIRO	221430296
SERVCARROS, LDA	503622680
SÍLVIA & ORLANDO, LDA	514297719
SOARES RIBEIRO - CONSTRUÇÕES, LDA	515707619
SOAUTO VGRP - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, SA	504662422
Soc. Comercial C. Santos, SA	500676372
SOCOTÂMEGA, LDA	503647381
STANDCAR,LDA	506725189
SUCATA 2000 - GANDRA & BARROS, LDA	503011703
SUCATAS SENDIFEL, LDA	510873847
SUSANA URBANO & FERNANDES,LDA	515979163
THREE POINTED STAR, LDA	513161554
TOTALGENERATION UNIPESSOAL, LDA	510217842
UKTM CARS, LDA	515931713
UNIVECAR -REPARAÇÃO AUTOMÓVEL, LDA	504877607
UNIVEX - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA	503895873
VIAMORIM - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS E ACESSÓRIOS,LDA	504446630
VIMOTER - COM. DE VEÍCULOS DE TURISMO, LDA	502074396
VITÓR SOUSA SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA	508831458

ANEXO II – Centros de abate aderentes ao SIGVFV em 31-12-2025

Centro	NIF	ID SIRAPA
100 GOLPADAS - RECICLAGEM DE METAIS, LDA	507437608	APA00079758
A SOCORSUL, LDA	501686959	APA00101465
A. MENDES - UNIDADE GESTÃO RESÍDUOS METÁLICOS, LDA	507989988	APA00036292
A.S. BRITO - VEÍCULOS E PNEUS, UNIPessoal, LDA	509074375	APA08669043
A.V.F - PEÇAS AUTO, LDA	513136614	APA00353565
ACARPIN, LDA	506844749	APA04664423
AÇORMETAIS DE HILDEBERTO LEAL DE MEDEIROS, LDA	517982994	SRIR00000003
ACTIVELABOR - COMÉRCIO E RECICLAGEM METAIS, LDA	508403502	APA00084572
AFTERNOON BENEFITS - GESTÃO DE RESÍDUOS, LDA	513608796	APA00490483
AJIR, LDA - GRUPO AUTO TRINDADE	503475416	APA00053790
ALGARMÁQUINAS, LDA	507022122	APA00153123
ALMAS D'AREOSA PEÇAS AUTO, LDA	507570502	APA00069212
ALTERNATIVAS A GRANEL - RECICLAGEM DE METAIS, LDA	508100313	APA00081148
ALTOPALPITE, LDA	509071767	APA00152635
AMBIASA, LDA	509638600	APA00144085
AMBIAUTO, LDA	508788250	APA00411783
AMBIBELMONTE - SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SA	513311602	APA00360577
AMBICALDAS - TRANSF. E RECICLAGEM DE RESÍDUOS, LDA	507992369	APA00131300
AMBIGROUP RECICLAGEM, SA	507168984	APA00156241
AMBIGROUP RESÍDUOS, SA	505371359	APA00131363
AMBIGROUP RESÍDUOS, SA	505371359	APA00040007
AMBIGROUP RESÍDUOS, SA	505371359	APA00040173
AMBIGROUP RESÍDUOS, SA	505371359	APA00126855
AMBILAGOS - RECUPERAÇÕES AMBIENTAIS, LDA	508476020	APA00139101
AMBIMOURA - RECOLHA E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, LDA	509424805	APA00343653
AMBIPONTO, LDA	509472974	APA00147648
AMÍLCAR GOMES, UNIPessoal, LDA	513038744	APA00424663
AMÍLCAR MARCOS & ROBERTO FITAS, LDA	513935827	APA01827183
ÂNGULO RECORD - COMÉRCIO E VENDA DE PEÇAS, LDA	513016570	APA00356466
ANTÓNIO & ISIDRO, LDA	511042701	APA00356811
ANTÓNIO DE OLIVEIRA CERQUEIRA	158720687	APA00070034
ARRUDABATE - SERVIÇOS AUTO UNIPessoal, LDA	508607043	APA00117417
ARTUR DE SOUSA - SUCATAS, UNIPessoal, LDA	510505716	APA08644643
AUTO ALBANO DE SANDRA DOS SANTOS GONÇALVES	222263270	APA00135227
AUTO ALBINO PIRES, LDA	505263327	APA00147034
AUTO CERDEIRA - REPARAÇÕES AUTO E TRANSPORTES, LDA	505876884	APA00134899
AUTO DANIANA - SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO, LDA	505149907	APA04537303
AUTO IC2 - IMPORTAÇÃO VEÍCULOS E PEÇAS AUTO, LDA	503821071	APA00043697
AUTO PEÇAS VILARINHO DE DOMINGOS FONTES CARNEIRO	146909364	APA00167753

AUTO PEÇUSA, LDA	502682442	APA00076476
AUTO PENOUTA, LDA	503339156	APA01562763
AUTO RIBEIRA DA CAMISA, LDA	511203950	APA00157100
AUTOCASSE - UNIPESSOAL, LDA	517876876	APA00043569
AUTOCAVÉM, LDA	509252400	APA00695563
AUTO-CHASQUEIRA - TRANSPORTES, LDA	505299658	APA00343434
AUTOMAIS de JOÃO PEDRO ANTUNES OLIVEIRA	195037758	APA00150739
AUTO-PEÇAS 2009, LDA	508830036	APA00132330
AUTOREBOQUES DIMAS & INÊS, LDA	506259102	APA00360081
AUTUGAL - HUGO MIGUEL MARQUES TAVARES - UNIP, LDA	513632514	APA09137203
B&T - COMÉRCIO DE METAIS UNIPESSOAL, LDA	513446265	APA04284003
BASEAUTO, UNIPESSOAL, LDA	513136550	APA00354858
BATISTAS, SA	503481670	APA00036105
BENTOS - GESTÃO DE RESÍDUOS, LDA	504822578	APA00036251
BGR, LDA	508597196	APA00163565
BIOAÇORES, LDA	509279686	SRIR00152019
BM-PEÇAS, UNIPESSOAL, LDA	510074537	APA00490923
BRACAR, LDA	510386008	APA00362647
BRAGUINOX, LDA	504361139	APA00139633
BRÁS & AZEVEDO, LDA	500324387	APA00097000
BRILHANTEBÓNUS - UNIPESSOAL, LDA	513899812	APA10185923
BRSS - RECUPERAÇÃO E RECOLHA DE RESÍDUOS, LDA	504192582	APA01572743
BRUMAVELOZ, LDA	513012990	APA01706223
BUGAPARTS, UNIPESSOAL, LDA	510412491	APA00878623
CARLOS ALBERTO DA COSTA CALDAS RIBEIRO, HERDEIROS	709143923	APA00154324
CARLOS FRANCISCO AZINHAIS SOUTINO, UNIPESSOAL, LDA	510530877	APA00163754
CARLOS JORGE PINA DE SOUSA	209347635	APA00051583
CASTRO & FLORES, LDA	500735816	APA05501383
CAVCAVÉM, LDA	508806186	APA00644623
CENTRO DE RECICLAGEM DA ABRUNHEIRA, LDA	515557234	APA09445403
CENTRO DE RECICLAGEM DE PALMELA, LDA	504222090	APA06076423
CENTRO DE RECICLAGEM DE PALMELA, LDA	504222090	APA00035955
CIRCUITPROFIT - SUCATAS, UNIPESSOAL, LDA	510235808	APA04652103
COMBUSTOIL, LDA	506381706	APA00038771
CONSTANTINO FERNANDES OLIVEIRA & FILHOS, SA	500111553	APA00038928
CONSTANTINO FERNANDES OLIVEIRA & FILHOS, SA	500111553	APA00132268
CONVENSUL - COMPRA E VENDA DE SUCATAS, LDA	500397929	APA00065060
CORREIA & CORREIA, LDA	502069732	APA00153129
COSTA & CAETANO - COMERC. PEÇAS AUTO, LDA	505147564	APA00057657
CPA - COMÉRCIO DE PEÇAS AUTO, LDA	503736724	APA00131109
DANIEL PEDRO MOREIRA RODRIGUES	187319197	APA00102593
DÁRIO ANTUNES CORREIA	117339768	APA00067027
DAVID DA SILVA ROCHA & FILHOS, LDA	506660532	APA00038663

DCARS & PARTS, SA	513436170	APA01810003
DECLIVES E TRAJETÓRIAS, UNIPessoal, LDA	516244353	APA00350242
DERASA, LDA	507469119	APA00147122
DERICHEBOURG - RECICLAGENS INDUSTRIAIS, LDA	504804561	APA00067588
DIFAPAUTO, LDA	503138690	APA00101396
DOMINGOS RODRIGUES - COM SUC PRONTO LDA	506456129	APA00611503
DUARTE & PEREIRA, LDA	506716805	APA00159786
ECO AGB PARK, LDA	513149007	APA00405822
ECOCAR, LDA	507280571	APA00036504
ECOEXPRESS - RECOLHA DE EMBALAGENS, LDA	506956091	APA00130844
ECOMAIS - RECOLHA E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, SA	504901419	APA00043500
ECOMETAIS - SOC. DE TRATAMENTO E RECICLAGEM, S.A.	505177501	APA00037208
ELVISUCATAS, LDA	510436269	APA04499423
ENSAIO NOTÁVEL, LDA	508879337	APA00129290
EQUIAMBI - Equip. Serviço e Gestão Ambientais, Lda	512044465	SRIR00003051
ESTRELA & MARTINS - VEÍCULOS EM FIM DE VIDA, LDA	507822790	APA00080603
EURORESIDUOS, LDA	514450479	APA04397103
EXTRACENTRO, LDA	502502053	APA00137604
FERNANDO COELHO FERREIRA & IRMÃO, LDA	505036568	APA00050538
FERNANDO DANIEL SILVA PEÇAS AUTO - UNIPessoal, LDA	514845570	APA09243043
FERNANDO LUÍS SILVA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA	506662080	APA00958263
FERREIRA & MOREIRA, LDA	514948981	APA00048808
FILÁGUEDA, LDA	503689637	APA01000103
FINCER - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS E PEÇAS, LDA	506639428	APA00044905
FINCER - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS E PEÇAS, LDA	506639428	APA00066493
FÓRMULA EXTRAVAGANTE - UNIPessoal, LDA	513339299	APA01453183
FRANCISCO CARVALHO, UNIPessoal, LDA	515031330	APA00905763
FUTURO RELÂMPAGO, LDA	516373226	APA00165259
FVSA – FUTURO VERDE SOLUÇÕES AMBIENTAIS, LDA	506921646	APA00340729
GARAGEM SAMPAIO & FILHOS, LDA	505352214	APA00064773
GERES - GESTÃO DE RESÍDUOS, LDA	510328873	APA00357009
GONÇALO & SIMÃO, LDA	502218967	APA00059230
GONORPARTS, LDA	513600167	APA00638683
GRACIANO CRUZ – GESTÃO RESÍDUOS INDUSTRIAIS, LDA	508372062	APA00084376
HBC II - PEÇAS AUTO, SA	503358185	APA00049851
HERCULANO HENRIQUE GOMES DA COSTA	196002990	APA00983063
HIPERSUCATA, LDA	510552390	APA00583323
HJ SUCATA, LDA	513838945	APA03369643
HUGO & CARLOS - RECICLAGEM AUTOMÓVEL, LDA	508245176	APA00104523
I10P - COMÉRCIO DE PEÇAS, LDA	510765408	APA00988843
I-AUTOPEÇAS, UNIPessoal, LDA	513922539	APA01330003
IDEIAS A GRANEL, LDA	508416426	APA00351188
ILC - IRMÃOS LEMOS CARVALHO, LDA	504595695	APA00166467

IMPONENTURBO, LDA	508747767	APA00168538
IMPORDAVID - COMÉRCIO DE PEÇAS AUTO, LDA	507329848	APA00036271
INVESPICOTO, LDA	503654949	APA00084666
IRSILVA - PEÇAS E AUTOMÓVEIS, LDA	513808191	APA01249483
J.P.G. - COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS, LDA	505262932	APA00450522
JD METAIS, LDA	515577103	APA06131303
JESUS & BATISTA - GESTÃO DE RESÍDUOS, LDA	506940713	APA00070124
JESUS PEREIRA & FILHOS, LDA	507299817	APA00095373
JOÃO ALBERTO TINOCO BANDARRA DIAS	182916723	APA00141061
JOÃO ANTÓNIO MARQUES & FILHO, LDA	505922797	APA00080842
JOÃO CARLOS BARROS HENRIQUES, UNIPessoal, LDA	513957340	APA01071223
JOÃO FRANCISCO GÓIS FIGUEIRA	226866246	APA00049498
JOSÉ ÁLVARO NEVES - UNIPessoal, LDA	508603927	APA00103674
JOSÉ ANTÓNIO MONTEIRO MARQUES	134829611	APA00358134
JOSÉ GOMES SIMÕES - UNIPessoal, LDA	516780760	APA12362563
JOSÉ GONÇALVES	191901253	APA03838123
JOSÉ MANUEL NEVES PARENTE	195241304	APA00096301
JOSÉ VIRGOLINO CARVALHO DA MOTA	124486711	APA01944643
JÚLIO RODRIGUES, SA	505270153	APA00118117
KANGAROO PLANET - UNIPessoal, LDA	516200950	APA07929423
KVN MOTORES, UNIPessoal, LDA	508030544	APA00163747
JOSÉ MOREIRA DA SILVA QUINTAS, LDA	501347917	APA00426802
L. M. & J. - AUTOPEÇAS, LDA	506020592	APA00045476
LAMPREIA - COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS, LDA	501879960	APA00109739
LAND PEÇAS DE PATRÍCIA MARIA AMARAL MONTEIRO PINTO	230609457	APA00336487
LGS AUTOMÓVEIS, UNIPessoal, LDA	513656430	APA01006763
LUCRIMOLDA - RECICLAGEM VIATURAS FIM DE VIDA, LDA	507979095	APA00081119
LUCROFUSÃO UNIPessoal, LDA	510112870	APA00956403
LUMAPEÇAS IMPOR. VEÍCULOS, MÁQ. E PEÇAS, LDA	502012102	APA00045637
LUMIRESIDUOS, LDA	507559703	APA00078931
LUSORE, LDA	508307910	APA00343474
M. SANTOS - CENTRO DE RECICLAGEM DA AMADORA, LDA	513037624	APA00362202
M.N.S. - VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, LDA	508266173	APA10084583
MADE IN BOA VIAGEM, UNIPessoal, LDA	516183818	APA00166944
MADEIRA CARTAO SOC.TRIAGEM, LDA	511194439	APA00150734
MAGNETIKLEADER, LDA	510721117	APA11935463
MANAIACAR – REUTILIZAÇÃO DE PEÇAS P. CAMIÕES, LDA	505974835	APA00062345
MANUEL AVELINO, LDA	504687557	APA00065283
MANUEL FAJARDO, LDA	502088508	APA00093681
MANUEL FREXES - GESTÃO DE RESÍDUOS, LDA	509834825	APA00036412
MANUEL PONTES ROSA	109578937	APA00064705
MARIA DO CÉU & FILHOS, LDA	503126454	APA01047483
MÁRIO GUIOMAR - GESTÃO DE RESÍDUOS, LDA	505439190	APA00043918

MÁRIO JESUS DOS SANTOS CARAPINHA	187936102	APA00067125
MÁRIO LUÍS CARREIRA MARQUES	192528777	APA00097209
MEGAPEÇAS, LDA	504537580	APA00059656
MENDES & AFONSO, LDA	500613419	APA00060014
METAIS JAIME DIAS, SA	503769525	APA00045362
METAIS MARGEMSUL, LDA	509071252	APA00349719
METALCAMP - UNIPESSOAL, LDA	513639608	APA00776203
METALMARINHA - CIRM, SA	507357825	APA01535263
METALOMECÂNICA ROLGRANJO, LDA	507648536	APA00070033
MIGUEL ONOFRE, LDA	505815567	APA01865483
MIGUEL RICARDO & CARLOS CRAVEIRINHA, LDA	514669470	APA02012363
MIRAPEÇAS DE FIRMINO SILVA GOMES	190960540	APA00123906
MJJ AUTO, LDA	508028655	APA01153283
MOISÉS & JORGE, LDA	506006964	APA00348433
MOISÉS MONTEIRO, LDA	506595293	APA00047251
MULTINOR - COMÉRCIO AUTO, UNIPESSOAL, LDA	514594845	APA03563623
MWR – MADEIRA WASTE RECYCLING, LDA	509918611	APA01605763
NORBERTO RODRIGUES BARRIA - UNIPESSOAL, LDA	513166343	APA08739443
NORSIDER, LDA	506058255	APA00071217
OLSILVA, LDA	509074707	APA01089203
OLSILVA, LDA	509074707	APA00161156
OURIPEÇAS - COMÉRCIO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS, LDA.	502238747	APA05714423
PALMIRÉSÍDUOS - COMBUSTÍVEIS E RESÍDUOS, LDA	505080150	APA00038776
PAPEL PECULIAR, LDA	508231299	APA00349837
PAULO CÉSAR DA COSTA FERREIRA	208671935	APA00578243
PAULO DE OLIVEIRA, LDA	500823839	APA00045941
PAULO JORGE ALVES FRANCISCO	183478290	APA00361459
PAULO RICARDO TIAGO FERREIRA, UNIPESSOAL, LDA	513049150	APA00396182
PAULO SÉRGIO FERREIRA DIAS	202346749	APA09454103
PAULO VFV E RECICLAGEM - UNIPESSOAL, LDA	517121433	APA09844903
PEÇA FUNCIONAL - COMÉRCIO PEÇAS AUTOMÓVEIS, LDA	508782880	APA00605803
PEÇINTRA, LDA	504487817	APA01502663
PECIPENELA - COMÉRCIO E IMPORT. DE PEÇAS AUTO, LDA	507499859	APA00077257
PEÇUCAUTO - Comércio de Peças e Automóveis, Lda	503102717	APA00067251
PERALTA & COUTINHO, SA	504076515	APA00353738
PINHOS & MOURO, SA	502365447	APA00117332
PINTO & SILVA, LDA	502473886	APA06876923
PINTO GUEDES DE OLIVEIRA III - COM. DE PNEUS, LDA	509195997	APA00130818
PIRES & MARTINS, LDA	507424883	APA00343314
PLASFARO, LDA	501814302	APA00352150
PLASFARO, LDA	501814302	APA01740443
PMBN, AUTOMÓVEIS, LDA	510092080	APA00390603
PORTUS ALACER RECICLAGEM DE METAIS - UNIP., LDA	510494129	APA01337083

PRÁTICAS PARTÍCULAS - GESTÃO DE RESÍDUOS, LDA	510824692	APA01271623
PRESTIPEÇAS - COMÉRCIO DE PEÇAS, LDA	503657468	APA00035981
PROCARRO, LDA	502275251	APA00096591
PROTAMB - RECICLAGEM E VALORIZAÇÃO RESÍDUOS, LDA	507808371	APA00084145
QUALIPEÇAS, LDA	508002761	APA00098499
QUEBRAVOLUME, LDA	509033369	APA04015423
RC PEÇAS GESTÃO DE RESÍDUOS - UNIPESSOAL, LDA	517944200	APA08864863
RCR - REC. CLASSIF. RES. UNIP. LDA	507526708	APA00097246
RDR, LDA	507834615	APA00076253
RDUZ – GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS, SA	507225740	APA00081532
REBOQUES SOUSA I, LDA	502793783	APA00152666
RECI21 - RECICLAGEM DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS, LDA	502451530	APA00037350
RECIAMA, LDA	510531369	APA00164670
RECIASCENSÃO - RECICLAGEM DE SUCATAS, LDA	504640429	APA00036011
RECIBOTICAS, LDA	513414819	APA00943383
RECICLACAR, LDA	501904000	APA02390523
RECICLAGEM EBORENSE, LDA	505846691	APA00035893
RECICLOPEÇAS AUTO-VFVMR, LDA	515099775	APA02357143
RECICLOVOUGA, LDA	505808633	APA00077220
RECIFE - DESMONTAGEM DE VEÍCULOS, LDA	505128160	APA00041986
RECIFE - DESMONTAGEM DE VEÍCULOS, LDA	505128160	APA00041628
RECIFE - DESMONTAGEM DE VEÍCULOS, LDA	505128160	APA00124439
RECIFOROS - UNIPESSOAL, LDA	508243998	APA03093603
RECIGUARDA - DESMONTAGEM E COMÉRCIO DE PEÇAS, LDA	508806909	APA00130108
RECIMOVIL - SOLUÇÕES AMBIENTAIS, LDA	508155533	APA00083780
RECIPRÉMIO, LDA	508992451	APA00120488
RECIROSA, LDA	509663850	APA00360047
RECISSEQUEIRA - GESTÃO DE RESÍDUOS, LDA	510708226	APA00336633
RECITÂMIGA, UNIPESSOAL, LDA	508517028	APA00370785
RECTAPEÇAS, LDA	508118808	APA00105426
RECURSO INESGOTÁVEL, LDA	509172377	APA00149386
RENOVEPEÇAS - COM IMPORT PEÇAS AUTO, LDA	507024605	APA00153986
RENOVEPEÇAS - COM IMPORT PEÇAS AUTO, LDA	507024605	APA00134690
RESIAÇORES - GESTÃO DE RESÍDUOS DOS AÇORES, LDA	512097585	SRIR00000077
RESIAÇORES - GESTÃO DE RESÍDUOS DOS AÇORES, LDA	512097585	SRIR00018211
RESIAÇORES - GESTÃO DE RESÍDUOS DOS AÇORES, LDA	512097585	SRIR00018633
RESIAÇORES - GESTÃO DE RESÍDUOS DOS AÇORES, LDA	512097585	SRIR00062018
RESIAÇORES - GESTÃO DE RESÍDUOS DOS AÇORES, LDA	512097585	SRIR00003394
RESIR - RESÍDUOS INDUSTRIAIS E RECICLAGEM, LDA	505853590	APA00339778
REUSEVAL, LDA	514026456	APA01053343
REVALOR – RECUR VALORIZ RESÍDUOS SA	504113933	APA00037016
RM PEÇAS - COMÉRCIO DE PEÇAS AUTO, LDA	507104900	APA00118611
ROCHAS - ABATE E DESMANTELAMENTO DE VEÍCULOS, LDA	509298133	APA00130982

RODAPEÇAS, SA	502368519	APA00039407
RODA NEGRA, LDA	507943619	APA02069503
ROGÉRIO & EMANUEL - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA	503847704	APA00167196
ROUTE 378 - PEÇAS E VEÍCULOS AUTO, UNIPESSOAL, LDA	513086110	APA00631863
RSA - RECICLAGEM DE SUCATAS ABRANTINA, SA	502168021	APA00036910
RUBEN MICHAEL - SUCATAS, SA	513456481	APA01555743
RUI CARLOS SOARES, UNIPESSOAL, LDA	509856659	APA00349669
RUISILAUTO, REPARAÇÕES AUTOMÓVEIS, LDA	505624559	APA00123249
S.B.L. - COMÉRCIO DE COMPONENTES AUTO, LDA	503478970	APA00038182
S.C. AUTOMÓVEIS E COMPONENTES, SA	501085408	APA00053637
SALGUEIRO & SALGUEIRO, LDA	507029976	APA00049464
SANTOS & MATOS, LDA	508827841	APA00146448
SDR RECICLAGEM, UNIPESSOAL, LDA	508758580	APA00113116
SÉRGIO & AMILCAR FERNANDES, LDA	503989932	APA00076567
SÉRGIO FERNANDO DO ESPÍRITO SANTO CASTRO	198439539	APA01067203
SÉRGIO MANUEL DA COSTA LOUREIRO	221430296	APA04714663
SERRA & BRANCO, LDA	506608530	APA00128984
SERRALHARIA DO OUTEIRO, LDA	512043825	SRIR00020836
SERRALHARIA DO OUTEIRO, LDA	512043825	SRIR00000006
SERVCARROS, LDA	503622680	APA00064291
SF - GESTÃO DE RESÍDUOS, UNIPESSOAL, LDA	510852971	APA05121163
SILCLAGEM - COMÉRCIO PAPEL E PLÁSTICO, LDA	506489965	APA00035910
SILVEIRA & SILVEIRA, UNIPESSOAL, LDA	512051852	SRIR00162018
SIMPLES & SÓLIDO, LDA	513446036	APA00650723
SMR - SUCATAS DE MARRANCOS, LDA	513390049	APA00049905
SOCONLAR, LDA	504866877	APA00131579
SOCOTÂMEGA, LDA	503647381	APA00349193
SOUSA & BRÁS - TRANSP. & COMÉRCIO DE SUCATAS, LDA	506746585	APA00157865
SRE - SOCIEDADE DE RECICLAGEM DE ÉVORA, UNIP. LDA	507322223	APA00134834
STATIONSCRAP - OFICINA E COMERC. DE SUCATAS, LDA	514268760	APA03556483
STEELNOR, LDA	509133347	APA00119603
SUCATA 2000 - GANDRA & BARROS, LDA	503011703	APA00116866
SUCATA AUTO LARES, UNIPESSOAL, LDA	502450487	APA00048622
SUCATÃO, UNIPESSOAL, LDA	509411681	APA00146315
SUCATAS BRUM DE MARIA ISaura FURTADO BRUM	136766099	SRIR00000002
SUCATAS DE RAMIL, SA	505555131	APA00036830
SUCATAS DO CASAL DO MARCO, LDA	513195122	APA00360174
SUCATAS LOPES, LDA	505140896	APA00099616
SUCATAS PINTO, SA	504793411	APA00039080
SUCATAS REAL DE SILVA & CRUZ, LDA	502737190	APA00037649
SUCATAS SENDIFEL, LDA	510873847	APA00620043
SUCATAS TÂMEGA, LDA	509107575	APA00130795
SUCATVELHA - UNIPESSOAL, LDA	514627590	APA03554343

SULVERDE, LDA	513418652	APA00652283
SUPERABATE, LDA	508876699	APA00128415
SVP AUTO - SOCIEDADE DE VENDA DE PEÇAS, LDA	501894918	APA00055782
SVP AUTO - SOCIEDADE DE VENDA DE PEÇAS, LDA	501894918	APA00055403
TCP - TRUCK CENTER PORTUGAL, LDA	509407269	APA01164043
THREE POINTED STAR, LDA	513161554	APA04771023
TÍTULO POSITIVO - UNIPESSOAL, LDA	509760945	APA00350784
TRANSFREDY - TRANSPORTE DE MERCADORIAS, UNIP., LDA	504213792	APA01232803
TRANSPORTES E SUCATAS - AUTO MONTE DA PORTELA, LDA	506943623	APA00083807
TRANSUCATAS - SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SA	502611200	APA00037180
TRAVEL2THEEND - UNIPESSOAL, LDA	518314022	APA02022703
VALÉRIO PAULOS - GESTÃO DE RESÍDUOS, LDA	508545722	APA00115773
VALORAÇORES, LDA	516497286	SRIR00023035
VALORSINES - VALORIZAÇÃO E GESTÃO RECICLÁVEIS, SA	506740447	APA00066828
VEOLIA RESÍDUOS PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA	503565393	APA00110485
VEOLIA RESÍDUOS PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA	503565393	APA00038893
VIAABATE - MANUTENÇÃO E ABATE DE VIATURAS, LDA	509463118	APA06792843
VIAMORIM - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS E ACESSÓRIOS, LDA	504446630	APA00166383
VIOLANTECAR, LDA	505215888	APA00035875
VIOLANTECAR, LDA	505215888	APA00035881
VÍTOR CARLOS RODRIGUES VICENTE, LDA	509847811	APA00146331
ZENIT - AUTOMÓVEIS, UNIPESSOAL, LDA	508473160	APA00084161

Método de cálculo da taxa de recolha de VFV

Os centros de abate licenciados emitem um Certificado de Destruição (CD) por cada VFV que desmantelam. Este certificado é o documento oficial (aprovado através do Decreto-Lei n.º 152-D/2017 de 11 de dezembro) onde ficam registados os dados do VFV (matrícula, n.º de chassis, etc.), do seu proprietário e do centro que o abateu.

Todos os CD são emitidos através do Sistema Nacional de Emissão de Certificados de Destruição (SNECD), que se encontra associada ao Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente (SILiAmb). O SNECD é gerido pela VALORCAR, com permanente acesso por parte da APA.

Tendo em conta estes dados de base, a taxa de recolha de VFV alcançada pela VALORCAR num dado ano corresponde ao rácio entre os CD emitidos no SNECD pelos centros integrados na REDE VALORCAR e o total de CD emitidos a nível nacional (para veículos ligeiros, de passageiros e de mercadorias – categorias M1 e N1).

No entanto, este número pode variar de forma residual no decurso do tempo, pois por vezes há necessidade de corrigir alguns dados de um determinado CD, em virtude de terem sido detetados erros de introdução. Nestes casos, como o SNECD não permite a correção de certificados já emitidos, é necessário proceder à sua anulação e à emissão de um certificado novo (com outra data, que poderá já ser de anos seguintes). Assim, para o cálculo dos resultados obtidos em 2025 foram utilizados os CD de 2025 que se encontravam válidos no SNECD no dia 09 de janeiro de 2026.

Método de cálculo das taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização de VFV

As características e a apresentação do cálculo das taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização alcançadas por cada Estado-membro em matéria de gestão de VFV foram fixados na Decisão 2005/293/CE. Neste âmbito, a VALORCAR obteve autorização da APA para utilizar o designado “método do teor metálico fixo”, seguindo as seguintes regras:

- Todos os dados utilizados são inseridos SGDO pelos centros da REDE VALORCAR (que possuem para tal um *username* e uma *password* exclusivos);
- O número de VFV recebido na REDE VALORCAR corresponde ao somatório de todos os CD emitidos através do SNECD para veículos das categorias M1 (ligeiros de passageiros) e N1 (comerciais ligeiros). Para o cálculo dos resultados obtidos em 2025 foram utilizados os dados que constavam no SNECD no dia 09 de janeiro de 2026;
- O peso total dos VFV recebidos corresponde ao somatório da tara de todos os VFV das categorias M1 (ligeiros de passageiros) e N1 (comerciais ligeiros) para os quais foi emitido um CD, obtida da seguinte forma:
 - Tara do veículo que consta do respetivo Livrete, excluindo 75 kg do condutor e 40 kg do combustível (caso dos VFV com documentos);
 - Tara do veículo obtida de uma base de dados do Instituto da Mobilidade e dos Transportes que contém a tara média de todos os modelos de veículos vendidos nos últimos 25 anos, excluindo 75 kg do condutor e 40 kg do combustível (caso dos VFV sem documentos, p.e. veículos abandonados).
- O peso total dos metais enviados para reciclagem (com exclusão das baterias, filtros e catalisadores) corresponde a 74,97% da massa total dos VFV recebidos (valor apurado na campanha de fragmentação realizada em 2019, cujos resultados foram comunicados à APA em 10 de outubro de 2019);
- A quantidade total de cada material enviada para reciclagem e para valorização energética corresponde ao somatório das quantidades totais desse material enviadas por todos os centros da REDE VALORCAR. Para o cálculo dos resultados obtidos em 2025 foram contabilizadas as expedições de materiais registadas no SGDO no dia 06 de fevereiro de 2026 para reciclagem e valorização.

- Para evitar a contabilização nas taxas de reutilização, reciclagem e valorização de materiais não provenientes de VFV (existem materiais que são recebidos avulso, de outras origens, como p.e. os resíduos recolhidos nas oficinas), a quantidade total de cada material enviada para reciclagem e para valorização corresponde à menor das seguintes quantidades:
 - Somatório dos pesos de todos os lotes desse material expedidos pelos centros da REDE VALORCAR com destino a instalações de reciclagem ou de valorização energética (informação contida nas Guias de pesagem/eGAR/Guias de transporte);
 - Produto entre o n.º de VFV recebido durante o ano pela REDE VALORCAR e a quantidade máxima atribuível a cada material por VFV.

Quantidade máxima atribuível a cada material por VFV

Material	Quantidade máxima (kg/VFV)
Bateria	15,0
Catalisador	3,5
Filtros	0,5
Fluido de travões	0,4
Líquido de refrigeração	3,6
Óleos (*)	5,5
Para-choques	6,0
Outros plásticos	50,0
Pneus (**)	40,65
Vidros	26,0

(*) Fonte SOGILUB

(**) Fonte VALORPNEU

- No caso dos óleos usados/fluido dos travões, quando estes resíduos são encaminhados para o sistema integrado de gestão de óleos usados gerido pela SOGILUB, aplicam-se os resultados globais (em termos de %) alcançados no âmbito desse sistema às quantidades expedidas da REDE VALORCAR. Para o cálculo dos resultados obtidos em 2025 pela VALORCAR foram utilizados os resultados da SOGILUB, relativos a 2025, que se encontravam disponíveis em 06 de fevereiro de 2026 (10,3% eliminação/perdas; 89,7% reciclagem);
- No caso dos pneus usados, uma vez que estes resíduos são encaminhados para o sistema integrado de gestão de pneus usados gerido pela VALORPNEU, aplicam-se os resultados globais (em termos de %) alcançados no âmbito desse sistema às quantidades expedidas da REDE VALORCAR. Para o cálculo dos resultados obtidos em 2025 pela VALORCAR foram utilizados os resultados da VALORPNEU, relativos a 2025, que se encontravam disponíveis em 20 de fevereiro de 2026 (2,3% reutilização; 77,9% reciclagem; 19,8% valorização energética);
- No caso do líquido de refrigeração apenas é contabilizada a fração reutilizada na frota de veículos dos próprios centros da REDE VALORCAR. Os lotes expedidos para empresas de gestão de óleos são considerados eliminados;
- No caso do fluido do ar condicionado apenas é contabilizada a fração enviada para reutilização em oficinas especializadas. Os lotes expedidos para empresas de gestão de resíduos são considerados eliminados;

- O consumo interno de filtros corresponde ao seu processamento nas empresas da REDE VALORCAR que se encontram legalizadas para o efeito (desmantelamento do filtro, esvaziamento por gravidade, prensagem e processamento como sucata);
- Em 2025, 6 fragmentadores da REDE VALORCAR enviaram resíduos de fragmentação de VFV para operadores de gestão de resíduos nacionais e/ou espanhóis que separaram frações para reciclagem e/ou valorização energética. Foram também encaminhadas carcaças, por centros da REDE VALORCAR, para fragmentadores espanhóis.
- De forma a ser apenas contabilizada a quantidade de resíduos de fragmentação valorizados atribuível aos VFV, considerou-se que esta quantidade não pode ultrapassar a massa remanescente de materiais dos VFV, passível de valorização, depois de removidos todos os materiais durante as fases de desmantelamento e a fragmentação. Para a sua quantificação consideraram-se os seguintes pressupostos, por tipo de material:
 - ✓ Baterias e catalisadores - devido à obrigatoriedade da sua remoção e ao seu valor económico, considerou-se que são removidos na sua totalidade durante o desmantelamento (ou até previamente a este) pelo que estes componentes/materiais não incorporam os resíduos de fragmentação;
 - ✓ Pneus – a existência dum sistema integrado específico para este resíduo, gerido pela VALORPNEU e a proibição legal do seu encaminhamento para fragmentação permitem considerar que estes componentes/materiais não incorporam os resíduos de fragmentação;
 - ✓ Líquido de refrigeração - durante a sua remoção podem existir derrames para as instalações do desmantelador e/ou fragmentador ou pode ficar “agarrado” a partes não metálicas do VFV, passando a integrar os resíduos de fragmentação. No entanto, dado ser maioritariamente composto por água, considera-se que não é passível de valorização;
 - ✓ Filtros – quando não são desmantelados do VFV, a sua parte metálica é separada durante a fragmentação. No que respeita à fração não metálica, composta maioritariamente por óleo, verifica-se que esta pode ser derramada para as instalações do desmantelador e/ou fragmentador, ficar “agarrada” a partes metálicas do VFV, ou passar a integrar os resíduos de fragmentação. Tendo em conta estes aspetos estimou-se que 10% da massa dos filtros não separados durante o desmantelamento e reportados à VALORCAR (e considerando a quantidade máxima de 0,5 kg por VFV) passaram a integrar os resíduos de fragmentação e são passíveis de valorização energética;
 - ✓ Óleos e Fluido dos travões – durante a remoção destes líquidos podem existir derrames para as instalações do desmantelador e/ou fragmentador ou estes podem ficar “agarrados” a partes não metálicas do VFV, passando a integrar os resíduos de fragmentação. Tendo em conta estes aspetos, estimou-se que 50% da massa de óleos e fluido dos travões não separados durante o desmantelamento e reportados à VALORCAR (e considerando a quantidade máxima de 5,9 kg por VFV) passaram a integrar os resíduos de fragmentação e são passíveis de valorização energética;
 - ✓ Vidros - durante o seu desmantelamento existem pedaços que permanecem acoplados à carcaça e outros que são projetados para o interior ou exterior da mesma. Tendo em conta estes aspetos, estimou-se que 70% da massa de vidros não separados durante o desmantelamento e reportados à VALORCAR (e considerando a quantidade máxima de 26 kg por VFV) passaram a integrar os resíduos de fragmentação e são passíveis de reciclagem;
 - ✓ Metais – considerando que a composição típica dum VFV inclui cerca de 75% de metais, e que 74,97% são separados durante o desmantelamento e a fragmentação, verifica-se que os resíduos de fragmentação contêm ainda uma quantidade residual de metais, os quais são passíveis de valorização;
 - ✓ Componentes não metálicos incluindo plásticos – quando não são removidos durante o desmantelamento estes componentes/materiais permanecem na carcaça e passam a integrar os resíduos de fragmentação. Estima-se que 70% dos componentes não metálicos, incluindo os

plásticos não separados durante o desmantelamento e reportados à VALORCAR, passam a integrar os resíduos de fragmentação e são passíveis de valorização energética.

- A massa total dos componentes enviados para reutilização (revenda de peças) corresponde ao somatório do peso da fração não metálica dos 24 componentes mais comumente reutilizados, majorado de 4,2% da massa do VFV (indicador aprovado pela APA em 16 de fevereiro de 2015, de acordo com os resultados do estudo “Caracterização da Reutilização de Peças Usadas Automóveis: Fração Não Metálica”);

Quantidade máxima não metálica atribuível aos 24 componentes mais reutilizados

Peça	Massa não metálica (kg)
Banco	6,1
Baterias	15,0
Capot	1,5
Catalisador	3,5
Chapeleira	2,0
Conta km	0,7
Farol dianteiro/traseiro	2,5
Farol nevoeiro	0,7
Grelha	1,1
Motor	12,0
Outro vidro	6,4
Pala Sol	0,2
Para-choques	5,0
Piscas	0,1
Pneu	8,13
Porta	10,2
Radiador	2,0
Retrovisor	1,2
Tablier	5,0
Tampão Roda	0,5
Tanque combustível	9,0
Tapete	1,0
Triângulo	2,0
Vidro para-brisas	12,3

Nos resultados apresentados é importante ter em conta que os materiais apenas são contabilizados quando são registadas expedições dos centros, existindo certamente quantidades que permanecem em armazém de um ano para outro.

ANEXO IV – Demonstração de Resultados & Balanço 2025

Aguardam aprovação em Assembleia Geral da VALORCAR.